

LEI Nº 6146, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

Institui o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2018 a 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Santa Maria para o período 2018-2021.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

- I - valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
- II - participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
- III - ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;
- IV - excelência na gestão.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Anual.

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele que suas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

§2º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 6º As codificações dos programas serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º Integram o PPA os seguintes anexos:

I - demonstrativo da previsão da receita para o período 2018/2021; e

II - demonstrativo dos programas de governo para o período 2018/2021.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 9º O Valor dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 10. Os Projetos de Lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.

Art. 11. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas Leis Orçamentárias Anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I - alterar o Valor do Programa pelas Leis de Diretrizes e orçamentos anuais; e

II - incluir, excluir ou alterar:

a) iniciativas;

b) os indicadores de desempenho;

- c) as metas; e
- d) o órgão responsável.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a alínea “e” do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13. O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal da Transparência.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 3 dias do mês de agosto de 2017.

Sérgio Roberto Cechin
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		517.197.286,10	534.057.420,61	591.717.225,31	598.704.618,03	631.296.600,00	666.805.700,00	703.919.730,00	743.228.255,00
1.1.0.0.00.00.00.0	Receita Tributária		128.854.554,91	137.203.095,87	150.081.748,84	169.282.300,00	181.152.500,00	193.739.600,00	206.845.177,00	220.594.955,00
1.1.1.0.00.00.00.0	Impostos		115.865.233,32	122.657.864,48	133.040.042,13	151.051.200,00	161.805.500,00	173.230.800,00	185.135.664,00	197.899.300,00
1.1.1.2.00.00.00.00.0	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		62.872.057,46	68.606.669,43	75.332.414,05	87.771.200,00	92.715.500,00	98.154.800,00	103.555.664,00	109.250.500,00
1.1.1.2.02.00.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		26.391.547,91	28.506.955,12	32.973.378,79	40.428.000,00	42.855.000,00	45.212.000,00	47.700.000,00	50.325.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	0001	15.834.025,14	17.103.581,00	19.783.357,60	24.256.800,00	25.713.000,00	27.127.200,00	28.620.000,00	30.195.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	0020	6.598.586,89	7.127.248,55	8.243.904,06	10.107.000,00	10.713.750,00	11.303.000,00	11.925.000,00	12.581.250,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	0040	3.958.935,88	4.276.125,57	4.946.117,13	6.064.200,00	6.428.250,00	6.781.800,00	7.155.000,00	7.548.750,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		19.423.079,57	22.518.348,58	26.887.524,11	27.033.200,00	28.330.500,00	30.228.800,00	31.892.664,00	33.645.500,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		19.376.530,26	22.448.070,08	26.824.701,51	26.958.200,00	28.250.500,00	30.143.800,00	31.802.989,00	33.550.500,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		13.880.754,72	15.310.891,91	17.639.728,86	17.515.000,00	18.566.000,00	19.587.000,00	20.665.000,00	21.800.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo/ Indireta - Próprio	0001	8.328.452,05	9.186.533,84	10.583.834,79	10.509.000,00	11.139.600,00	11.752.200,00	12.399.000,00	13.080.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - MDE	0020	3.470.189,30	3.827.724,16	4.409.934,11	4.378.750,00	4.641.500,00	4.896.750,00	5.166.250,00	5.450.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - Ativo/Inativo - Executivo / Indireta - ASPS	0040	2.082.113,37	2.296.633,91	2.645.959,96	2.627.250,00	2.784.900,00	2.938.050,00	3.099.750,00	3.270.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		665.141,19	706.523,17	864.802,05	833.000,00	883.000,00	931.000,00	982.000,00	1.036.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - Próprio	0001	399.084,72	423.913,92	518.881,23	499.800,00	529.800,00	558.600,00	589.200,00	621.600,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - MDE	0020	166.285,30	176.630,83	216.200,51	208.250,00	220.750,00	232.750,00	245.500,00	259.000,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF - Ativo/Inativo - Legislativo - ASPS	0040	99.771,17	105.978,42	129.720,31	124.950,00	132.450,00	139.650,00	147.300,00	155.400,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS		4.168.487,32	5.647.413,60	7.777.928,85	7.700.000,00	8.160.000,00	8.608.000,00	9.081.000,00	9.580.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - Próprio	0001	2.501.092,33	3.388.448,20	4.666.757,22	4.620.000,00	4.896.000,00	5.164.800,00	5.448.600,00	5.748.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - MDE	0020	1.042.121,85	1.411.853,39	1.944.482,26	1.925.000,00	2.040.000,00	2.152.000,00	2.270.250,00	2.395.000,00
1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF - Inativos Pagos pelo RPPS - ASPS	0040	625.273,14	847.112,01	1.166.689,37	1.155.000,00	1.224.000,00	1.291.200,00	1.362.150,00	1.437.000,00
1.1.1.2.04.31.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		179.255,52	251.035,41	343.304,59	338.000,00	36.000,00	378.000,00	400.000,00	422.000,00
1.1.1.2.04.31.05.01.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - Próprio	0001	107.553,27	150.621,26	205.982,65	202.800,00	21.600,00	226.800,00	240.000,00	253.200,00
1.1.1.2.04.31.05.02.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - MDE	0020	44.813,90	62.758,86	85.826,20	84.500,00	9.000,00	94.500,00	100.000,00	105.500,00
1.1.1.2.04.31.05.03.00	IRRF - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS - ASPS	0040	26.888,35	37.655,29	51.495,74	50.700,00	5.400,00	56.700,00	60.000,00	63.300,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas		479.801,36	527.360,20	198.937,16	567.000,00	600.000,00	634.000,00	668.870,00	706.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prestação de Serviços Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - Próprio	0001	287.879,12	316.414,15	119.361,86	340.200,00	360.000,00	380.400,00	401.322,00	423.600,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prestação de Serviços Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - MDE	0020	119.951,77	131.841,28	49.734,64	141.750,00	150.000,00	158.500,00	167.217,50	176.500,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prestação de Serviços Terceiros - Poder Executivo/Indiretas - ASPS	0040	71.970,47	79.104,77	29.840,66	85.050,00	90.000,00	95.100,00	100.330,50	105.900,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo		3.090,15	4.845,79	0,00	5.200,00	5.500,00	5.800,00	6.119,00	6.500,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - Próprio	0001	1.854,07	2.907,49	0,00	3.120,00	3.300,00	3.480,00	3.671,40	3.900,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - MDE	0020	772,56	1.211,47	0,00	1.300,00	1.375,00	1.450,00	1.529,75	1.625,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo - ASPS	0040	463,52	726,83	0,00	780,00	825,00	870,00	917,85	975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1.1.2.04.34.00.00.0	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos		46.549,31	70.278,50	62.822,60	75.000,00	80.000,00	85.000,00	89.675,00	95.000,00
1.1.1.2.04.34.03.00.0	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo		46.549,31	70.278,50	62.822,60	75.000,00	80.000,00	85.000,00	89.675,00	95.000,00
1.1.1.2.04.34.03.01.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Próprio	0001	27.929,53	42.166,98	37.693,51	45.000,00	48.000,00	51.000,00	53.805,00	57.000,00
1.1.1.2.04.34.03.02.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - MDE	0020	11.637,36	17.569,71	15.705,68	18.750,00	20.000,00	21.250,00	22.418,75	23.750,00
1.1.1.2.04.34.03.03.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo - ASPSP	0040	6.982,42	10.541,81	9.423,41	11.250,00	12.000,00	12.750,00	13.451,25	14.250,00
1.1.1.2.08.00.00.00.0	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		17.057.429,98	17.581.365,73	15.471.511,15	20.310.000,00	21.530.000,00	22.714.000,00	23.963.000,00	25.280.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	0001	10.234.441,81	10.548.783,47	9.282.894,22	12.186.000,00	12.918.000,00	13.628.400,00	14.377.800,00	15.168.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	0020	4.264.366,12	4.395.370,03	3.867.884,34	5.077.500,00	5.382.500,00	5.678.500,00	5.990.750,00	6.320.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPSP	0040	2.558.622,05	2.637.212,23	2.320.732,59	3.046.500,00	3.229.500,00	3.407.100,00	3.594.450,00	3.792.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.0	Imposto Sobre Produção e Circulação		52.993.175,86	54.051.195,05	57.707.628,08	63.280.000,00	69.090.000,00	75.076.000,00	81.580.000,00	88.648.800,00
1.1.1.3.05.00.00.00.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		52.993.175,86	54.051.195,05	57.707.628,08	63.280.000,00	69.090.000,00	75.076.000,00	81.580.000,00	88.648.800,00
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS - Próprio	0001	31.795.896,54	32.431.107,57	34.624.574,05	37.968.000,00	41.454.000,00	45.045.600,00	48.948.000,00	53.189.280,00
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS - MDE	0020	13.248.300,95	13.512.555,42	14.426.909,34	15.820.000,00	17.272.500,00	18.769.000,00	20.395.000,00	22.162.200,00
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS - ASPSP	0040	7.948.978,37	8.107.532,06	8.656.144,69	9.492.000,00	10.363.500,00	11.261.400,00	12.237.000,00	13.297.320,00
1.1.2.0.00.00.00.00.0	Taxas		12.989.321,59	14.545.231,39	17.041.706,71	18.231.100,00	19.347.000,00	20.508.800,00	21.709.513,00	22.695.655,00
1.1.2.1.00.00.00.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.090.005,92	5.371.437,97	5.780.531,64	6.629.000,00	7.049.000,00	7.386.000,00	7.743.000,00	8.118.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4001	1.207.770,58	1.208.637,53	636.732,12	1.500.000,00	1.622.000,00	1.670.000,00	1.721.000,00	1.772.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	192.191,56	287.501,33	420.441,73	265.000,00	270.000,00	275.000,00	290.000,00	306.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	2.525.997,96	2.603.514,50	2.892.032,81	2.745.000,00	2.910.000,00	3.070.000,00	3.230.000,00	3.400.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	261.549,93	301.254,25	370.710,19	423.000,00	448.000,00	473.000,00	500.000,00	526.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0001	53.592,02	39.527,49	12.939,42	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0001	242.446,39	393.832,03	657.182,83	878.000,00	931.000,00	982.000,00	1.036.000,00	1.093.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.0	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		606.457,48	517.413,99	763.830,52	770.000,00	817.000,00	861.000,00	908.000,00	960.000,00
1.1.2.1.99.00.01.00.00	Taxa para Prevenção Incêndio	1001	577.683,00	473.164,61	652.881,47	626.000,00	664.000,00	700.000,00	738.000,00	780.000,00
1.1.2.1.99.00.03.00.00	Taxas Diversas Poder de Polícia	0001	27.351,97	43.968,45	110.949,05	144.000,00	153.000,00	161.000,00	170.000,00	180.000,00
1.1.2.1.99.10.00.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal - SI	0001		19.756,85	26.662,02	35.000,00	37.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços		7.899.315,67	9.173.793,42	11.261.175,07	11.602.100,00	12.298.000,00	13.122.800,00	13.966.513,00	14.577.655,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0001	286.617,69	352.972,91	433.452,01	478.000,00	506.000,00	534.000,00	563.000,00	594.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitério	0001	826.104,75	1.273.592,60	1.835.925,60	2.031.000,00	2.153.000,00	2.271.000,00	2.396.000,00	2.528.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0001	6.677.943,42	7.214.566,56	8.544.034,26	8.990.000,00	9.530.000,00	10.203.200,00	10.887.013,00	11.329.055,00
1.1.2.2.99.00.00.00.0	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		108.649,81	332.661,35	447.763,20	103.100,00	109.000,00	114.600,00	120.500,00	126.600,00
1.1.2.2.99.00.01.00.00	Taxa de Registro / Inspeção de Produtos Agropecuários	0001	20.533,89	18.725,97	2.312,57	2.100,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa Custo Operacional dos Consignados	0001	48.479,59	53.288,91	56.587,01	61.000,00	64.700,00	68.200,00	72.000,00	76.000,00
1.1.2.2.99.00.10.00.00	Taxa de Inscrição no Concurso	0001		233.160,01	356.290,00					
1.1.2.2.99.00.11.00.00	Taxa de Vistoria de Trânsito	0001	39.636,33	27.486,46	32.573,62	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.0	Receita de Contribuições		30.726.359,46	35.699.720,05	39.093.432,68	43.149.200,00	41.317.400,00	43.459.000,00	45.703.300,00	48.034.100,00
1.2.1.0.00.00.00.00.0	Contribuições Sociais		25.340.654,33	29.009.421,52	30.664.229,80	33.889.200,00	31.507.400,00	33.109.000,00	34.783.300,00	36.514.100,00
1.2.1.0.01.00.00.00.0	Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social		8.309.250,77	10.629.838,82	11.326.546,64	12.088.800,00	12.254.000,00	12.783.200,00	13.331.800,00	13.891.600,00
1.2.1.0.01.01.00.00.0	Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social		8.309.250,77	10.629.838,82	11.326.546,64	12.088.800,00	12.254.000,00	12.783.200,00	13.331.800,00	13.891.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.2.1.0.01.01.03.00.0	Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		4.908.771,80	5.848.857,08	5.944.220,78	6.277.500,00	6.148.600,00	6.414.100,00	6.689.400,00	6.970.200,00
1.2.1.0.01.01.03.01.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Legislativo.	0400	29.001,52	16.000,80	17.501,73	18.600,00	19.500,00	20.300,00	21.200,00	22.000,00
1.2.1.0.01.01.03.02.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Executivo.	0400	4.757.003,24	5.686.371,44	5.811.960,01	6.135.700,00	6.020.400,00	6.280.500,00	6.549.900,00	6.825.000,00
1.2.1.0.01.01.03.03.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Esc.Cidade	0400	19.702,61	26.298,99	31.185,70	29.700,00	34.200,00	35.600,00	37.200,00	38.700,00
1.2.1.0.01.01.03.04.00	Contribuição dos Serv.Ativos p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp-Sm	0400	103.064,43	120.185,85	83.573,34	93.500,00	74.500,00	77.700,00	81.100,00	84.500,00
1.2.1.0.01.01.04.00.0	Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		2.906.499,06	4.143.669,26	4.738.800,95	5.126.400,00	5.369.100,00	5.601.000,00	5.841.300,00	6.086.700,00
1.2.1.0.01.01.04.04.00	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	0400	2.906.499,06	4.143.669,26	4.738.800,95	5.126.400,00	5.369.100,00	5.601.000,00	5.841.300,00	6.086.700,00
1.2.1.0.01.01.05.00.0	Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		493.979,91	637.312,48	643.524,91	684.900,00	736.300,00	768.100,00	801.100,00	834.700,00
1.2.1.0.01.01.05.01.00	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	0400	493.979,91	637.312,48	643.524,91	684.900,00	736.300,00	768.100,00	801.100,00	834.700,00
1.2.1.0.29.00.00.00.0	<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>		<i>15.539.221,85</i>	<i>17.371.016,36</i>	<i>19.337.683,16</i>	<i>21.800.400,00</i>	<i>19.253.400,00</i>	<i>20.325.800,00</i>	<i>21.451.500,00</i>	<i>22.622.500,00</i>
1.2.1.0.29.01.00.00.0	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência		14.409,91	16.058,78	18.659,11	23.800,00	22.300,00	23.600,00	25.000,00	26.400,00
1.2.1.0.29.01.05.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	14.409,91	16.058,78	18.659,11	23.800,00	22.300,00	23.600,00	25.000,00	26.400,00
1.2.1.0.29.07.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência		14.290.714,27	15.652.042,47	17.218.380,11	19.422.100,00	17.051.400,00	18.028.200,00	19.054.800,00	20.124.400,00
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Legislativo	0400	210.864,55	219.268,11	248.862,99	295.300,00	261.400,00	276.400,00	292.100,00	308.500,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Executivo	0400	13.724.442,15	15.060.470,72	16.535.653,50	18.575.300,00	16.319.600,00	17.254.500,00	18.237.000,00	19.260.700,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas –IPLAN	0400	67.741,07	79.978,05	98.409,52	99.700,00	83.500,00	88.300,00	93.300,00	98.600,00
1.2.1.0.29.07.04.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Indiretas - Ipassp-Sm	0400	278.617,73	282.511,95	324.051,38	437.300,00	373.200,00	394.600,00	417.100,00	440.500,00
1.2.1.0.29.07.05.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	9.048,77	9.813,64	11.402,72	14.500,00	13.700,00	14.400,00	15.300,00	16.100,00
1.2.1.0.29.09.00.00.0	Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência		1.207.494,42	1.666.578,64	2.063.912,37	2.318.800,00	2.139.500,00	2.232.100,00	2.328.000,00	2.426.100,00
1.2.1.0.29.09.04.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	0400	1.207.494,42	1.666.578,64	2.063.912,37	2.318.800,00	2.139.500,00	2.232.100,00	2.328.000,00	2.426.100,00
1.2.1.0.29.11.00.00.0	Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência		26.603,25	36.336,47	36.731,57	35.700,00	40.200,00	41.900,00	43.700,00	45.600,00
1.2.1.0.29.11.04.00.00	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	0400	26.603,25	36.336,47	36.731,57	35.700,00	40.200,00	41.900,00	43.700,00	45.600,00
1.2.1.0.99.00.00.00.0	Outras Contribuições Sociais		1.492.181,71	1.008.566,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.00.12.00.00	Contribuição FMDCA	1029	1.081.555,42	806.035,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.0	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública	1403	5.385.705,13	6.690.298,53	8.429.202,88	9.260.000,00	9.810.000,00	10.350.000,00	10.920.000,00	11.520.000,00
1.3.0.0.00.00.00.0	Receita Patrimonial		40.712.964,24	50.451.377,43	56.906.569,19	31.125.583,05	31.148.000,00	32.880.500,00	34.243.403,00	36.066.900,00
1.3.1.0.00.00.00.00.0	Receitas Imobiliárias		3.731,16	23.663,79	17.294,57	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00.0	Aluguéis		3.731,16	23.663,79	17.294,57	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	3.731,16	23.663,79	17.294,57	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0	Receita de Valores Mobiliários		40.486.889,82	50.210.765,27	56.426.273,88	30.566.583,05	30.556.000,00	32.256.000,00	33.484.403,00	35.371.900,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00.0	Juros de Títulos de Renda	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00.00.0	Participações	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários		8.497.115,94	10.621.436,34	11.483.620,15	10.295.383,05	10.497.500,00	11.331.000,00	12.001.600,00	12.633.800,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		4.214.211,50	5.196.991,85	6.208.012,19	3.890.483,05	3.817.300,00	4.029.000,00	4.246.800,00	4.476.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00.0	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	0031	289.228,68	670.306,10	437.376,42	355.000,00	376.000,00	400.000,00	422.000,00	445.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.3.2.5.01.03.00.00.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		1.240.979,11	1.201.229,48	1.427.059,62	454.765,02	483.000,00	510.900,00	539.000,00	568.500,00
1.3.2.5.01.05.00.00.0	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino	0020	334.179,19	115.005,84	494.475,26	631.875,00	667.800,00	704.600,00	743.400,00	784.300,00
1.3.2.5.01.06.00.00.0	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0040	93.881,11	15.485,47	37.760,54	36.925,00	37.800,00	40.000,00	42.200,00	44.500,00
1.3.2.5.01.09.00.00.0	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	1195	1.528,44	1.706,67	8.067,39	11.800,00	12.500,00	13.200,00	14.000,00	14.700,00
1.3.2.5.01.10.00.00.0	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		205.541,83	212.387,03	169.090,49	167.200,00	178.400,00	188.300,00	198.800,00	209.800,00
1.3.2.5.01.11.00.00.0	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE		595.551,73	1.319.576,94	1.277.001,42	893.062,27	720.000,00	758.800,00	800.300,00	844.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		1.453.321,41	1.661.294,32	2.357.181,05	1.339.855,76	1.341.800,00	1.413.200,00	1.487.100,00	1.565.200,00
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	0400	400.168,09	181.619,81	590.664,84	276.100,00	309.300,00	322.700,00	336.500,00	350.700,00
1.3.2.5.02.00.00.00.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		4.282.904,44	5.424.444,49	5.275.607,96	6.404.900,00	6.680.200,00	7.302.000,00	7.754.800,00	8.157.800,00
1.3.2.5.02.99.00.00.0	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		4.282.904,44	5.424.444,49	5.275.607,96	6.404.900,00	6.680.200,00	7.302.000,00	7.754.800,00	8.157.800,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	4.206.623,83	5.314.341,34	5.203.466,19	6.357.600,00	6.631.200,00	7.250.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Escritório da Cidade	0001	76.280,61	110.103,15	72.141,77	47.300,00	49.000,00	52.000,00	54.800,00	57.800,00
1.3.2.8.00.00.00.00.0	Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor		31.989.773,88	39.589.328,93	44.942.653,73	20.271.200,00	20.058.500,00	20.925.000,00	21.482.803,00	22.738.100,00
1.3.2.8.10.00.00.00.0	Remun.dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa		31.398.459,44	38.470.258,25	43.516.385,83	19.778.600,00	20.058.500,00	20.925.000,00	21.482.803,00	22.738.100,00
1.3.2.8.10.00.01.00.00	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa	0400	31.058.694,50	37.972.839,09	40.300.189,70	17.828.900,00	19.038.400,00	19.860.800,00	20.712.900,00	21.582.800,00
1.3.2.8.10.00.02.00.00	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa - Taxa Administração	0400	4.945,05	5.127,83	554.250,34	360.400,00	148.000,00	154.400,00	161.000,00	167.800,00
1.3.2.8.10.00.03.00.00	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Centralização da Folha Ppto	0400	334.819,89	479.773,77	525.134,17	302.100,00	312.500,00	326.000,00	3,00	353.100,00
1.3.2.8.10.00.05.00.00	Remuneração em Investimentos de Renda Fixa – Tx. Adm.	400		12.517,56	2.136.811,62	1.287.200,00	559.600,00	583.800,00	608.900,00	634.400,00
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável		591.314,44	1.119.070,68	1.426.267,90	492.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.20.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	0400	591.314,44	1.119.070,68	1.426.267,90	492.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.00.00.00.0	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		222.343,26	216.948,37	463.000,74	538.000,00	570.000,00	601.500,00	735.000,00	670.000,00
1.3.3.1.00.00.00.00.0	Receitas de Concessões e Permissões - Serviços		222.343,26	216.948,37	463.000,74	538.000,00	570.000,00	601.500,00	735.000,00	670.000,00
1.3.3.1.99.00.00.00.0	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços		222.343,26	216.948,37	463.000,74	538.000,00	570.000,00	601.500,00	735.000,00	670.000,00
1.3.3.1.99.00.01.00.00	Receita de Concessão dos Parquímetros	0001	222.343,26	216.948,37	463.000,74	538.000,00	570.000,00	601.500,00	735.000,00	670.000,00
1.4.0.0.00.00.00.0	Receita Agropecuária		0,00							
1.4.9.0.00.00.00.0	Outras Receitas Agropecuárias		0,00							
1.4.9.0.00.00.01.00.00	Receita Programa Troca-Troca	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.0	Receita de Serviços		6.296.872,33	4.517.273,92	3.289.851,31	3.082.764,00	3.306.000,00	3.537.000,00	3.785.000,00	4.050.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.0	Serviços de Saúde		6.296.872,33	4.517.273,92	3.285.321,31	3.082.764,00	3.306.000,00	3.537.000,00	3.785.000,00	4.050.000,00
1.6.0.0.05.99.00.00.0	Outros Serviços de Saúde		6.296.872,33	4.517.273,92	3.285.321,31	3.082.764,00	3.306.000,00	3.537.000,00	3.785.000,00	4.050.000,00
1.6.0.0.05.99.01.00.00	Serviços de Saúde - CAPS	4220	1.934.099,65	289.552,50	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99.02.00.00	Serviços de Saúde - SIA-SUS	4590	4.362.772,68	4.227.721,42	3.165.321,31	3.082.764,00	3.306.000,00	3.537.000,00	3.785.000,00	4.050.000,00
1.6.0.0.05.99.04.00.00	Serviços de Saúde - Hosp. Municipal	4001								
1.6.0.0.99.00.00.00.0	Outros Serviços				4.530,00					
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	0001			4.530,00					
1.7.0.0.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		270.499.663,50	282.457.276,74	316.420.350,90	328.082.070,98	347.062.900,00	364.675.100,00	383.212.100,00	402.722.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.1.33.02.01.02.00	Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	4630	380.952,00	579.040,50	360.000,00	360.000,00	408.000,00	416.000,00	424.000,00	432.000,00
1.7.2.1.33.02.01.03.00	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	4620	856.625,00	934.500,00	1.012.375,00	934.500,00	961.000,00	981.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
1.7.2.1.33.02.01.05.00	Teto Municipal rede de Urgência - RAU - UPA	4622	3.174.600,00	3.075.400,00	3.750.000,00	3.000.000,00	3.070.000,00	3.131.000,00	3.194.000,00	3.258.000,00
1.7.2.1.33.02.01.07.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	4841	544.922,35	1.434.323,90	1.737.315,00	1.737.315,00	1.785.000,00	1.820.000,00	1.857.000,00	1.894.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.233.294,98	1.170.082,80	1.528.010,11	997.586,28	1.050.600,00	1.071.500,00	1.092.200,00	1.113.700,00
1.7.2.1.33.03.01.00.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVPVS		400.112,19	377.546,33	534.429,57	297.748,75	337.600,00	347.700,00	354.000,00	363.000,00
1.7.2.1.33.03.02.00.00	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		730.657,02	792.536,47	993.580,54	699.837,53	713.000,00	723.800,00	738.200,00	750.700,00
1.7.2.1.33.03.03.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		102.525,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.371.741,96	1.257.430,13	1.600.365,62	1.371.741,90	1.428.000,00	1.456.000,00	1.485.000,00	1.515.000,00
1.7.2.1.33.04.02.00.00	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		1.371.741,96	1.257.430,13	1.600.365,62	1.371.741,90	1.428.000,00	1.456.000,00	1.485.000,00	1.515.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00.00	GESTÃO DO SUS		60.000,00	0,00	57.000,00	30.000,00	35.700,00	36.400,00	37.100,00	37.800,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		1.908.497,18	1.105.509,63	2.266.550,68	1.748.800,00	2.275.100,00	2.388.500,00	2.508.500,00	2.633.800,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE		7.542.404,93	8.155.766,14	7.770.390,34	8.022.600,00	10.884.600,00	11.429.900,00	12.000.100,00	12.599.600,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE		348.087,12	702.700,79	446.530,00	400.000,00	2.119.500,00	2.225.600,00	2.336.800,00	2.453.400,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96		570.695,16	576.386,53	566.549,72	610.000,00	645.000,00	681.000,00	717.500,00	757.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - PROPRIO	0001	342.417,12	345.831,93	339.929,74	366.000,00	387.000,00	408.600,00	430.500,00	454.200,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - MDE	0020	28.534,80	28.819,32	28.327,58	30.500,00	32.250,00	34.050,00	35.875,00	37.850,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - ASPS	0040	85.604,28	86.457,98	84.982,52	91.500,00	96.750,00	102.150,00	107.625,00	113.550,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	0031	114.138,96	115.277,30	113.309,88	122.000,00	129.000,00	136.200,00	143.500,00	151.400,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.715.685,73	671.144,56	1.781.228,71	1.206.000,00	757.000,00	798.000,00	843.000,00	888.000,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	0001	425.170,87	438.743,56	1.016.261,51	550.000,00	583.000,00	615.000,00	650.000,00	685.000,00
1.7.2.1.99.00.21.00.00	DNPM	0001	131.941,83	159.131,44	142.443,08	164.000,00	174.000,00	183.000,00	193.000,00	203.000,00
1.7.2.1.99.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			73.269,56	622.524,12	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		113.458.321,43	120.829.125,02	133.613.747,08	146.091.207,80	153.747.100,00	161.868.100,00	170.429.200,00	179.456.400,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		106.481.644,13	115.458.026,17	123.516.434,54	135.803.200,00	143.953.000,00	151.869.000,00	160.221.000,00	169.032.400,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		75.187.921,97	80.195.158,61	87.179.420,65	93.050.000,00	98.633.000,00	104.058.000,00	109.781.000,00	115.820.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	0001	45.112.753,18	48.117.095,17	52.307.652,38	55.830.000,00	59.179.800,00	62.434.800,00	65.868.600,00	69.492.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020	3.759.396,10	4.009.757,93	4.358.971,02	4.652.500,00	4.931.650,00	5.202.900,00	5.489.050,00	5.791.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0040	11.278.188,30	12.029.273,79	13.076.913,11	13.957.500,00	14.794.950,00	15.608.700,00	16.467.150,00	17.373.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0031	15.037.584,39	16.039.031,72	17.435.884,14	18.610.000,00	19.726.600,00	20.811.600,00	21.956.200,00	23.164.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		29.913.447,81	33.609.003,99	34.946.768,24	41.217.000,00	43.690.000,00	46.093.000,00	48.628.000,00	51.302.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	0001	17.948.080,47	20.164.244,55	20.970.517,19	24.730.200,00	26.214.000,00	27.655.800,00	29.176.800,00	30.781.200,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0020	1.495.673,44	1.680.354,14	1.746.724,72	2.060.850,00	2.184.500,00	2.304.650,00	2.431.400,00	2.565.100,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0040	4.487.020,19	5.041.060,83	5.240.171,96	6.182.550,00	6.553.500,00	6.913.950,00	7.294.200,00	7.695.300,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	0031	5.982.673,71	6.723.344,47	6.989.354,37	8.243.400,00	8.738.000,00	9.218.600,00	9.725.600,00	10.260.400,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		1.351.977,78	1.545.038,56	1.089.648,45	1.215.000,00	1.288.000,00	1.358.000,00	1.432.000,00	1.510.400,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI / Exportação - Próprio	0001	811.186,65	927.023,22	653.788,68	729.000,00	772.800,00	814.800,00	859.200,00	906.240,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI / Exportação - MDE	0020	67.598,90	77.251,91	54.482,59	60.750,00	64.400,00	67.900,00	71.600,00	75.520,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI / Exportação - ASPS	0040	202.796,65	231.755,72	163.447,39	182.250,00	193.200,00	203.700,00	214.800,00	226.560,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI / Exportação - FUNDEB	0031	270.395,58	309.007,71	217.929,79	243.000,00	257.600,00	271.600,00	286.400,00	302.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.7.2.2.01.13.00.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	1195	28.296,57	108.825,01	300.597,20	321.200,00	342.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.0	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		6.852.517,00	5.285.131,27	10.048.334,49	10.193.007,80	9.694.100,00	9.893.100,00	10.096.400,00	10.306.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		124.160,30	85.967,58	48.978,05	95.000,00	100.000,00	106.000,00	111.800,00	118.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		69.823.302,41	73.130.174,09	78.216.543,28	83.400.000,00	87.942.000,00	92.340.000,00	96.957.000,00	101.805.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031	69.823.302,41	73.130.174,09	78.216.543,28	83.400.000,00	87.942.000,00	92.340.000,00	96.957.000,00	101.805.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				661.998,64	0,00	736.800,00	777.200,00	819.900,00	864.900,00
1.7.3.0.00.00.01.00.0	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ	1029			440.801,22		490.600,00	517.500,00	546.000,00	576.000,00
1.7.2.0.00.00.02.00.0	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PJ	1464			209.520,65		233.200,00	246.000,00	259.500,00	273.700,00
1.7.2.0.00.00.03.00.0	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - PJ	1468			11.676,77		13.000,00	13.700,00	14.400,00	15.200,00
1.7.5.0.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				285.760,71	860.000,00	318.000,00	335.500,00	353.900,00	373.500,00
1.7.5.0.00.00.01.00.0	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	1029			281.510,71	860.000,00	313.300,00	330.500,00	348.700,00	368.000,00
1.7.5.0.00.00.02.00.0	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PF	1464			4.250,00		4.700,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00
1.7.6.0.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		935.428,78	412.430,50	1.229.913,56	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.00.00.00.0	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		893.392,78	410.980,00	1.229.913,56	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO		893.392,78	410.980,00	1.199.083,86	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.106.871,66	23.728.676,60	25.925.272,39	23.982.700,00	27.309.800,00	28.514.500,00	30.130.750,00	31.759.600,00
1.9.1.0.00.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA		5.801.491,95	5.750.912,47	7.181.671,01	7.173.000,00	8.045.300,00	8.711.900,00	9.345.950,00	9.949.400,00
1.9.1.1.00.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		947.568,93	1.233.392,64	1.452.556,88	1.411.500,00	1.495.400,00	1.577.900,00	1.664.000,00	1.754.700,00
1.9.1.1.35.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZ. VIG. SANIT.	4001			2.045,87					
1.9.1.1.38.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		316.102,14	385.534,88	439.946,08	427.000,00	452.000,00	477.000,00	503.000,00	530.000,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	0001	189.404,21	231.054,66	263.682,70	256.200,00	271.200,00	286.200,00	301.800,00	318.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	0020	79.240,19	96.604,09	110.226,18	106.750,00	113.000,00	119.250,00	125.750,00	132.500,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	0040	47.457,74	57.876,13	66.037,20	64.050,00	67.800,00	71.550,00	75.450,00	79.500,00
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI			1.571,65	1.766,47	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.1.39.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO	0001		942,98	1.059,88	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
1.9.1.1.39.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - MDE	0020		392,92	441,63	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.9.1.1.39.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - ASPS	0040		235,75	264,96	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		528.799,52	738.505,92	830.160,05	818.000,00	867.000,00	915.000,00	965.000,00	1.018.000,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	0001	318.775,25	442.696,90	498.093,51	490.800,00	520.200,00	549.000,00	579.000,00	610.800,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	0020	132.225,96	184.881,54	207.542,22	204.500,00	216.750,00	228.750,00	241.250,00	254.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	0040	77.798,31	110.927,48	124.524,32	122.700,00	130.050,00	137.250,00	144.750,00	152.700,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		102.667,27	107.780,19	178.638,41	164.500,00	174.400,00	183.900,00	194.000,00	204.700,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS		86.525,94	105.781,81	164.516,53	164.500,00	174.400,00	183.900,00	194.000,00	204.700,00
1.9.1.1.99.01.01.01.00	Multa e Juros de Mora das Taxas Pelo Poder de Polícia	0001	0,00	44.481,62	77.459,87	82.000,00	87.000,00	91.700,00	96.700,00	102.000,00
1.9.1.1.99.01.01.02.00	Multa e Juros de Mora das Taxas Pela Prestação de Serviços	0001		61.300,19	87.056,66	82.500,00	87.400,00	92.200,00	97.300,00	102.700,00
1.9.1.1.99.01.08.00.00	Multa e Juros de Mora do Licenciamento Ambiental	1005	1.141,33	1.998,38	14.121,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		4.388,84	4.699,14	5.514,14	4.000,00	4.500,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
1.9.1.2.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OURAS CONTRIBUIÇÕES		4.388,84	4.699,14	5.514,14	4.000,00	4.500,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.9.1.2.99.01.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OURAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		4.388,84	4.699,14	5.514,14	4.000,00	4.500,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
1.9.1.2.99.01.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	1403	4.388,84	4.699,14	5.514,14	4.000,00	4.500,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
1.9.1.3.00.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		3.848.660,20	3.511.512,14	3.993.284,84	4.319.500,00	4.576.600,00	4.829.000,00	5.197.600,00	5.378.400,00
1.9.1.3.11.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		2.183.916,82	2.253.493,18	2.493.606,89	2.710.000,00	2.872.000,00	3.030.000,00	3.200.000,00	3.376.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	0001	1.310.033,07	1.351.665,61	1.495.610,57	1.626.000,00	1.723.200,00	1.818.000,00	1.920.000,00	2.025.600,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020	546.242,54	563.732,96	623.879,27	677.500,00	718.000,00	757.500,00	800.000,00	844.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040	327.641,21	338.094,61	374.117,05	406.500,00	430.800,00	454.500,00	480.000,00	506.400,00
1.9.1.3.13.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA		1.156.801,09	598.542,62	665.723,70	704.000,00	745.000,00	787.000,00	830.000,00	876.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	0001	694.055,96	359.090,19	399.391,43	422.400,00	447.000,00	472.200,00	498.000,00	525.600,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	0020	289.221,73	149.666,66	166.468,36	176.000,00	186.250,00	196.750,00	207.500,00	219.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	0040	173.523,40	89.785,77	99.863,91	105.600,00	111.750,00	118.050,00	124.500,00	131.400,00
1.9.1.3.35.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001			10,49					
1.9.1.3.99.00.00.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		507.942,29	659.476,34	833.943,76	905.500,00	959.600,00	1.012.000,00	1.167.600,00	1.126.400,00
1.9.1.3.99.00.01.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS		507.942,29	659.476,34	833.943,76	905.500,00	959.600,00	1.012.000,00	1.167.600,00	1.126.400,00
1.9.1.3.99.00.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0001		250.654,89	77.590,13	87.000,00	92.000,00	97.000,00	102.300,00	108.000,00
1.9.1.3.99.00.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001		408.821,45	756.353,63	818.500,00	867.600,00	915.000,00	1.065.300,00	1.018.400,00
1.9.1.4.00.00.00.00.0	MULTAS E JURO DE MORA DA DÍVIDA AIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		17.641,18	29.392,20	36.438,62	44.000,00	46.800,00	49.300,00	52.000,00	55.000,00
1.9.1.4.99.00.00.00.0	MULTAS E JURO DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		17.641,18	29.392,20	36.438,62	44.000,00	46.800,00	49.300,00	52.000,00	55.000,00
1.9.1.4.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		17.641,18	29.392,20	36.438,62	44.000,00	46.800,00	49.300,00	52.000,00	55.000,00
1.9.1.4.99.01.09.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1403	17.641,18	29.392,20	36.438,62	44.000,00	46.800,00	49.300,00	52.000,00	55.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.0	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		153.559,43	185.091,03	367.208,44	340.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	422.000,00
1.9.1.5.99.00.00.00.0	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		153.559,43	185.091,03	367.208,44	340.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	422.000,00
1.9.1.5.99.01.00.00.0	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal			185.091,03	367.208,44	340.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	422.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		828.724,27	781.882,80	1.316.297,53	1.054.000,00	1.562.000,00	1.871.000,00	2.027.650,00	2.334.600,00
1.9.1.9.10.00.00.00.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	4001	8.989,65	2.315,77	51.225,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.12.00.00.00.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	1305			880,00					
1.9.1.9.15.00.00.00.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	1120	596.273,04	575.148,19	910.628,62	900.000,00	1.400.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00	2.200.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO		20.382,58	1.293,68	9.111,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.35.00.00.00.0	MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1005	1.000,00	15.082,01	18.619,18					
1.9.1.9.50.00.00.00.0	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		198.935,05	188.043,15	325.832,42	154.000,00	162.000,00	171.000,00	127.650,00	134.600,00
1.9.2.0.00.00.00.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES		26.664.868,95	10.666.800,04	9.041.466,69	7.374.700,00	9.264.100,00	9.675.600,00	10.103.200,00	10.541.800,00
1.9.2.2.00.00.00.00.0	RESTITUICOES		26.658.064,33	10.666.800,04	8.978.859,69	7.374.700,00	9.264.100,00	9.675.600,00	10.103.200,00	10.541.800,00
1.9.2.2.10.00.00.00.0	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS		24.722.569,86	8.442.339,47	6.070.761,29	6.450.700,00	8.284.700,00	8.642.600,00	9.013.400,00	9.392.000,00
1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	24.722.569,86	8.442.339,47	6.070.761,29	6.450.700,00	8.284.700,00	8.642.600,00	9.013.400,00	9.392.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.3.0.0.99.00.01.00.0	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	84.886,45	32.686,75	33.527,61	37.000,00	40.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
2.4.0.0.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.454.430,68	7.297.935,95	4.282.265,83	47.279.281,97	4.500.000,00	4.500.000,00	800.000,00	514.000,00
2.4.2.0.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.353.756,93	7.211.269,29	3.517.215,83	41.413.944,24	4.000.000,00	4.000.000,00	500.000,00	354.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.0	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.103.756,93	7.211.269,29	3.517.215,83	41.413.944,24	4.000.000,00	4.000.000,00	500.000,00	354.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.021.073,93	7.211.269,29	3.467.235,83	41.413.944,24	4.000.000,00	4.000.000,00	500.000,00	354.000,00
2.4.2.1.99.00.01.00.00	PAC - Contrato 218.815-56	1313	3.172.474,02	4.224.322,57	1.763.645,87	32.421.237,81				
2.4.2.1.99.00.39.00.00	PAC 1 Pro-Infância - Creches - PAC	1420	0,00	489.747,47	0,00	4.550.431,43	4.000.000,00	4.000.000,00	500.000,00	354.000,00
2.4.2.1.99.00.53.00.00	Contrato 373.425-06 - Modernização Centro de Atividades Multiplas	1441	0,00		0,00	97.500,00				
2.4.2.1.99.00.67.00.00	Contr. 387.527-35 - Revitalização do Complexo Guarani Atlântico	1470	121.875,00	0,00	0,00	121.875,00				
2.4.2.1.99.00.68.00.00	Contrato 805191/2014 - Aq. Equip. Esportivo e Impl. de Parques Infantis	1484		146.250,00	0,00	146.250,00				
2.4.2.1.99.00.71.00.00	Contrato 799943-13 - Centro de Eventos 4ª Etapa	1472		0,00	0,00	2.925.000,00				
2.4.2.1.99.00.73.00.00	Contrato 785.577-13 - Alameda das Esculturas	1471		0,00	147.650,00	147.650,00				
2.4.2.1.99.00.79.00.00	Contrato 818588/2015 - Revitalização da Praça Dois de Novembro	1493				243.000,00				
2.4.2.1.99.00.80.00.00	Transferência Minist. Da Integr.Nacional - Ações de Recuperação	1495				260.000,00				
2.4.2.1.99.00.81.00.00	Contrato 831537/2016 - Moderniz. e Implant. Academia ao Ar Livre	1500				256.000,00				
2.4.2.1.99.00.82.00.00	Contrato 829548/2016 - Infraestrutura Urbana	1498				245.000,00				
2.4.7.0.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.100.673,75	86.666,66	765.050,00	5.865.337,73	500.000,00	500.000,00	300.000,00	160.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		2.100.673,75	86.666,66	765.050,00	5.865.337,73	500.000,00	500.000,00	300.000,00	160.000,00
2.4.7.1.02.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		2.100.673,75	0,00	27.840,00	5.865.337,73	500.000,00	500.000,00	300.000,00	160.000,00
2.4.7.1.02.00.01.00.00	Conv. 701353/2011 - FNDE Ampliação e Reforma de Escolas	1429	0,00	0,00	0,00	1.462.289,20	500.000,00	500.000,00	300.000,00	160.000,00
2.4.7.1.02.00.03.00.00	Termo Compromisso PAC 203589	1433	1.946.982,13	0,00	0,00	4.403.048,53				
2.5.0.0.00.00.00.0	Outras Receitas de Capital		5.004,00	2.368,25	1.915,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00.00.00.0	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	1002	3.534,00	2.368,25	1.915,63					
2.5.9.0.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS		1.470,00	0,00						
2.5.9.0.00.00.03.00.00	Varição Cambial - Operação de Crédito	1243	1.470,00							
7.0.0.0.00.00.00.0	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		46.173.700,06	52.015.214,01	61.396.638,52	71.088.300,00	73.070.500,00	83.541.200,00	94.946.800,00	107.307.600,00
7.2.0.0.00.00.00.00.0	Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias		46.173.664,81	52.015.214,01	61.396.638,52	71.088.300,00	73.070.500,00	83.541.200,00	94.946.800,00	107.307.600,00
7.2.1.0.00.00.00.00.0	Contribuições Sociais-Intra-orçamentárias		46.173.664,81	52.015.214,01	61.396.638,52	71.088.300,00	73.070.500,00	83.541.200,00	94.946.800,00	107.307.600,00
7.2.1.0.01.01.01.00.0	Contrib Patronal P/Atendim à Saúde Médica do Serv - Fdo Saúde		4.479.825,87	4.515.559,35	4.973.728,06	5.543.500,00	4.981.500,00	5.410.400,00	5.876.200,00	6.382.200,00
7.2.1.0.01.01.01.01.00	Contribuição Patronal P/ o Atendim. à Saúde Méd. do Servidor - Exec	0400	4.479.825,87	4.515.559,35	4.973.728,06	5.543.500,00	4.981.500,00	5.410.400,00	5.876.200,00	6.382.200,00
7.2.1.0.29.00.00.00.0	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio-Intra-Orçam		41.693.838,94	47.499.654,66	56.422.910,46	65.544.800,00	68.089.000,00	78.130.800,00	89.070.600,00	100.925.400,00
7.2.1.0.29.01.00.00.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra-Orçamentária		24.426.199,43	25.596.917,96	28.149.344,52	31.757.900,00	27.879.900,00	29.477.100,00	31.155.700,00	32.904.400,00
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Legislativo	0400	349.537,04	358.892,35	415.027,63	487.800,00	431.800,00	456.600,00	482.600,00	509.600,00
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Executivo	0400	23.844.935,54	25.003.725,20	27.483.788,61	31.007.500,00	27.197.700,00	28.755.800,00	30.393.300,00	32.099.300,00
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -IPLAN	0400	116.408,84	131.812,93	161.036,40	163.100,00	136.700,00	144.500,00	152.700,00	161.300,00
7.2.1.0.29.01.04.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil -Ipassp	0400	115.318,01	102.487,48	89.491,88	99.500,00	113.700,00	120.200,00	127.100,00	134.200,00
7.2.1.0.29.13.00.00.0	Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial		17.267.639,51	21.902.736,70	28.273.565,94	33.786.900,00	40.209.100,00	48.653.700,00	57.914.900,00	68.021.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00.00	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Legislativo	0400	254.773,75	314.828,35	425.633,91	519.000,00	622.800,00	753.600,00	897.000,00	1.053.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS
PPA 2018-2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
7.2.1.0.29.13.02.00.00.	Contribuição Previd.Para Amortiz.do Déficit Atuarial - Executivo	0400	17.012.865,76	21.587.908,35	27.847.932,03	33.267.900,00	39.586.300,00	47.900.100,00	57.017.900,00	66.967.400,00
7.2.1.0.29.15.00.00.00.	Contribuição Previd. Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB		-32.255.593,99	-34.545.594,09	-37.710.848,76	-39.657.000,00	-42.036.200,00	-44.348.200,00	-46.786.900,00	-49.360.280,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB		-10.724.727,35	-11.200.860,72	-12.790.227,03	-12.260.000,00	-12.995.600,00	-13.710.400,00	-14.464.400,00	-15.260.000,00
1.7.2.1.01.05.04.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB		-126.074,00	-158.072,17	-164.143,55	-178.600,00	-189.400,00	-199.800,00	-210.800,00	-222.400,00
1.7.2.1.36.00.05.00	Transferência Financeira L.C. Nº87/96 - FUNDEB		-114.138,96	-115.277,30	-113.309,88	-122.000,00	-129.000,00	-136.200,00	-143.500,00	-151.400,00
1.7.2.2.01.01.05.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB		-15.037.584,39	-16.039.031,72	-17.435.884,14	-18.610.000,00	-19.726.600,00	-20.811.600,00	-21.956.200,00	-23.164.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB		-5.982.673,71	-6.723.344,47	-6.989.354,37	-8.243.400,00	-8.738.000,00	-9.218.600,00	-9.725.600,00	-10.260.400,00
1.7.2.2.01.04.05.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB		-270.395,58	-309.007,71	-217.929,79	-243.000,00	-257.600,00	-271.600,00	-286.400,00	-302.080,00
	(-) Dedução da Receita por Renúncia		-1.922.758,53	-1.191.010,01	-1.354.960,86	-11.040.000,00	-11.848.000,00	-12.666.000,00	-13.362.630,00	-14.097.575,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IP TU - Próprio	0001	-148,69	0,00	-6.987,91	-3.597.780,00	-3.885.600,00	-4.118.460,00	-4.344.975,30	-4.583.948,94
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IP TU - MDE	0020	-61,93	0,00	-2.911,78	-1.499.075,00	-1.619.000,00	-1.716.025,00	-1.810.406,38	-1.909.978,73
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IP TU - ASPS	0040	-37,20	0,00	-1.746,95	-899.445,00	-971.400,00	-1.029.615,00	-1.086.243,83	-1.145.987,24
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	0001	-1.528,95	0,00	0,00	-320.100,00	-345.720,00	-373.320,00	-393.852,60	-415.514,49
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	0020	-637,06	0,00	0,00	-133.375,00	-144.050,00	-155.550,00	-164.105,25	-173.131,04
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	0040	-382,24	0,00	0,00	-80.025,00	-86.430,00	-93.330,00	-98.463,15	-103.878,62
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS - Próprio	0001	-427.010,79	-367.691,46	-550.231,18	-1.660.740,00	-1.793.700,00	-1.937.220,00	-2.043.767,10	-2.156.174,29
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS - MDE	0020	-177.741,90	-153.204,87	-229.263,07	-691.975,00	-747.375,00	-807.175,00	-851.569,63	-898.405,95
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS - ASPS	0040	-106.214,63	-91.922,92	-137.557,85	-415.185,00	-448.425,00	-484.305,00	-510.941,78	-539.043,57
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005								
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços	0001	0,00	0,00		-200.000,00	-210.000,00	-227.700,00	-240.223,50	-253.436,14
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0001	0,00	0,00		-46.500,00	-56.200,00	-60.000,00	-63.300,00	-66.781,50
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1030	-1.208.989,72	-578.190,76	-426.262,12	-1.495.800,00	-1.540.100,00	-1.663.300,00	-1.754.781,50	-1.851.294,48
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO		-1.662.246,11	-2.336.943,12	-2.224.006,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO		-2.871.753,14	-2.553.430,76	-3.115.765,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO		-608.883,69	-281.306,11	-101.512,22					
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		-13.398.131,26	-14.647.192,51	-13.027.882,11					
	(-) DEDUÇÃO POR RETIFICAÇÃO		0,00							
	TOTAL DE DEDUÇÕES		-52.719.366,72	-55.555.476,60	-57.534.975,64	-50.697.000,00	-53.884.200,00	-57.014.200,00	-60.149.530,00	-63.457.855,00
	TOTAL GERAL		521.041.701,75	540.226.922,51	605.545.334,34	690.000.000,00	658.000.000,00	700.000.000,00	741.800.000,00	790.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018-2021
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	517.197.286,10	534.057.420,61	591.717.225,31	598.704.618,03	631.296.600,00	666.805.700,00	703.919.730,00	743.228.255,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	128.854.554,91	137.203.095,87	150.081.748,84	169.282.300,00	181.152.500,00	193.739.600,00	206.845.177,00	220.594.955,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.726.359,46	35.699.720,05	39.093.432,68	43.149.200,00	41.317.400,00	43.459.000,00	45.703.300,00	48.034.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.712.964,24	50.451.377,43	56.906.569,19	31.125.583,05	31.148.000,00	32.880.500,00	34.243.403,00	36.066.900,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.296.872,33	4.517.273,92	3.289.851,31	3.082.764,00	3.306.000,00	3.537.000,00	3.785.000,00	4.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.499.663,50	282.457.276,74	316.420.350,90	328.082.070,98	347.062.900,00	364.675.100,00	383.212.100,00	402.722.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.106.871,66	23.728.676,60	25.925.272,39	23.982.700,00	27.309.800,00	28.514.500,00	30.130.750,00	31.759.600,00
RECEITA DE CAPITAL	10.390.082,31	9.709.764,49	9.966.446,15	70.904.081,97	7.517.100,00	6.667.300,00	3.083.000,00	2.922.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.026.677,06	1.514.988,68	5.051.581,95	21.680.000,00	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.819.084,12	861.784,86	597.155,13	1.907.800,00	2.977.100,00	2.124.300,00	2.240.000,00	2.365.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	84.886,45	32.686,75	33.527,61	37.000,00	40.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.454.430,68	7.297.935,95	4.282.265,83	47.279.281,97	4.500.000,00	4.500.000,00	800.000,00	514.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.004,00	2.368,25	1.915,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	46.173.700,06	52.015.214,01	61.396.638,52	71.088.300,00	73.070.500,00	83.541.200,00	94.946.800,00	107.307.600,00
(-) Renúncia de Receita (-) Outras Deduções	-20.463.772,73	-21.009.882,51	-19.824.126,88	-11.040.000,00	-11.848.000,00	-12.666.000,00	-13.362.630,00	-14.097.575,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	-32.255.593,99	-34.545.594,09	-37.710.848,76	-39.657.000,00	-42.036.200,00	-44.348.200,00	-46.786.900,00	-49.360.280,00
RECEITA TOTAL	521.041.701,75	540.226.922,51	605.545.334,34	690.000.000,00	658.000.000,00	700.000.000,00	741.800.000,00	790.000.000,00

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
RECEITA CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	23.848.472,62	28.000.855,18	30.664.229,80	33.889.200,00	31.507.400,00	33.109.000,00	34.783.300,00	36.514.100,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	32.255.593,99	34.545.594,09	37.710.848,76	39.657.000,00	42.036.200,00	44.348.200,00	46.786.900,00	49.360.280,00
(-) Renúncia de Receita Corrente	713.768,81	612.819,25	928.698,74	9.544.200,00	10.307.900,00	11.002.700,00	11.607.848,50	12.246.280,52
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	31.989.773,88	39.589.328,93	44.942.653,73	20.271.200,00	20.058.500,00	20.925.000,00	21.482.803,00	22.738.100,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	452.007,30	460.590,92	471.627,02	454.500,00	482.400,00	86.000,00	89.600,00	93.400,00
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	400.168,09	181.619,81	590.664,84	276.100,00	309.300,00	322.700,00	336.500,00	350.700,00
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	24.722.569,86	8.442.339,47	6.070.761,29	6.450.700,00	8.284.700,00	8.642.600,00	9.013.400,00	9.392.000,00
(-) IRRF	14.545.580,14	16.017.415,08	18.504.530,91	18.348.000,00	19.449.000,00	20.518.000,00	21.647.000,00	22.836.000,00
(-) Outras deduções da receita corrente	3.632.795,18	3.151.971,54	2.963.728,05					
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	384.636.556,23	403.054.886,34	448.869.482,17	469.813.718,03	498.861.200,00	527.851.500,00	558.172.378,50	589.697.394,49

ANEXO I

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
PPA 2018-2021**

1. IRRF – TAXAS – Os valores da receita para os exercícios de 2017 a 2019 foram os constantes da LOA 2017. Para os demais exercícios foi utilizado 5,5% de projeção da inflação.

2. IPASSP - FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Contribuição dos Servidores Ativos/Inativos e Pensionistas Para Assistência Médica do Servidor - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil e Patronal cedido - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento. Para os inativos e pensionistas não foi considerado o crescimento vegetativo.

Receita Patrimonial - Fundo de Saúde -Tomou-se como base a média dos últimos quatro anos (2013, 2014, 2015 e 2016), acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Receita Patrimonial – Fundo de Previdência - Tomou-se como base a média dos últimos quatro anos (2013, 2014, 2015 e 2016), acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS - Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos quatro anos, excluídos os estoques, acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Contribuição Patronal para o Atendimento a Saúde do Servidor - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Contribuição Patronal para Previdência - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Repasse do Passivo Atuarial - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

OBS: o IPCA projetado para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, de 4,38%, 4,32%, 4,29% e 4,20%, respectivamente, foi utilizado conforme consulta no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil. O crescimento vegetativo de 1,40% consta na última Nota Técnica Atuarial nº 3182/16. A alíquota especial para o período de 2018 a 2021 está de acordo com a Lei Municipal nº 5959 de 26/01/2015.

3. RECEITAS IMOBILIÁRIAS E MOBILIÁRIAS – Os valores da receita para os exercícios de 2017 a 2019 foram os constantes da LOA 2017. Para os demais exercícios foi utilizado 5,5% de projeção da inflação.

4. CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente ao atendimento feito nessas unidades. O valor de repasse depende do número de unidades em funcionamento.

5. SIA SUS – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais.

6. PABA Federal – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município.

7. AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária, executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

8. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para aquisição de medicamentos básicos.

9. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção dos programas de Saúde da Família e Saúde Bucal.

10. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS – Esta receita é repassada pelo Governo Federal de acordo com o número de agentes comunitários do Município.

11. SAÚDE DO TRABALHADOR – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção do Centro Regional de Saúde do Trabalhador.

12. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

13. SALÁRIO-EDUCAÇÃO – O salário-educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

14. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAP – PNAE – PNATE – PNAC – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.

15. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Os valores da receita para os exercícios de 2017 a 2019 foram os constantes da LOA 2017, para os demais exercícios foi utilizado 5,5% de projeção da inflação.

16. ESF ESTADUAL – Esta receita refere-se à participação do Estado no PSF (Programa Saúde da Família). Os valores da receita para os exercícios de 2017 a 2019 foram os constantes da LOA 2017, para os demais exercícios foi utilizado 5,5% de projeção da inflação.

17. FUNDEB – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado, totalizando o valor da cota-aluno.

18. DST / AIDS – Os valores da receita para os exercícios de 2017 a 2019 foram os constantes da LOA 2017. Para os demais exercícios foi utilizado 5,5% de projeção da inflação.

19. MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA – Os valores da receita para os exercícios de 2017 a 2019 foram os constantes da LOA 2017. Para os demais exercícios foi utilizado 5,5% de projeção da inflação.

20. RECEITA DE CAPITAL – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas os valores da receita para os exercícios de 2017 a 2019 foram os constantes da LOA 2017. Para os demais exercícios foi utilizado 5,5% de projeção da inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: 1.1.1.2.02 - IPTU	2018	2019	2020	2021
Inflação:	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	12.022.163,97	13.221.348,04	14.719.003,33	17.405.000,00	18.450.000,00	19.463.700,00	20.535.500,00	21.665.000,00
Fevereiro	1.226.040,25	1.446.742,67	1.624.447,05	1.921.000,00	2.036.000,00	2.148.000,00	2.266.100,00	2.390.800,00
Março	3.903.719,95	4.341.419,94	5.239.471,19	6.196.000,00	6.567.700,00	6.929.500,00	7.310.000,00	7.712.000,00
Abril	1.011.052,88	1.031.670,67	1.278.096,77	1.511.000,00	1.601.700,00	1.690.000,00	1.783.000,00	1.881.000,00
Mai	958.944,66	976.591,10	1.172.530,17	1.386.500,00	1.470.000,00	1.551.000,00	1.636.300,00	1.726.400,00
Junho	883.205,71	986.126,08	1.188.154,49	1.405.000,00	1.490.000,00	1.572.000,00	1.658.500,00	1.750.000,00
Julho	938.757,62	1.085.601,54	1.165.757,63	1.378.500,00	1.461.200,00	1.541.400,00	1.626.400,00	1.716.000,00
Agosto	890.684,76	1.022.758,84	1.103.254,18	1.305.000,00	1.383.300,00	1.459.000,00	1.540.000,00	1.625.000,00
Setembro	964.628,39	996.164,70	1.090.228,43	1.477.000,00	1.565.600,00	1.652.000,00	1.742.600,00	1.839.000,00
Outubro	936.124,33	951.777,10	1.102.176,24	1.542.000,00	1.634.500,00	1.724.400,00	1.819.000,00	1.919.000,00
Novembro	929.036,08	946.693,26	1.106.851,07	1.493.000,00	1.582.500,00	1.670.000,00	1.762.000,00	1.859.000,00
Dezembro	1.727.189,31	1.500.061,18	2.183.408,24	3.408.000,00	3.612.500,00	3.811.000,00	4.020.600,00	4.241.800,00
Total	26.391.547,91	28.506.955,12	32.973.378,79	40.428.000,00	42.855.000,00	45.212.000,00	47.700.000,00	50.325.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: 1.1.1.2.08 - I T B I	2018	2019	2020	2021
Inflação:	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Vegetativo:	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	877.677,99	1.320.659,83	1.387.238,56	1.566.000,00	1.660.000,00	1.751.300,00	1.847.600,00	1.949.000,00
Fevereiro	1.288.175,93	1.139.414,25	1.069.304,72	1.207.000,00	1.280.000,00	1.350.400,00	1.424.700,00	1.503.000,00
Março	1.266.260,94	1.557.088,15	1.225.254,96	1.383.000,00	1.466.000,00	1.546.600,00	1.631.700,00	1.721.000,00
Abril	1.679.608,36	1.476.612,55	1.319.510,11	1.489.500,00	1.579.000,00	1.665.800,00	1.757.400,00	1.854.000,00
Mai	1.249.679,49	1.312.090,71	1.489.204,73	1.681.000,00	1.782.000,00	1.880.000,00	1.983.400,00	2.092.500,00
Junho	1.344.018,93	1.501.518,87	1.382.803,14	1.561.000,00	1.655.000,00	1.746.000,00	1.842.000,00	1.943.300,00
Julho	1.327.397,55	1.227.326,87	1.205.197,13	1.360.500,00	1.442.000,00	1.521.300,00	1.605.000,00	1.693.300,00
Agosto	1.592.869,27	1.730.362,82	1.256.008,73	1.417.000,00	1.502.000,00	1.584.600,00	1.671.800,00	1.763.800,00
Setembro	1.578.055,29	1.967.826,75	1.252.447,14	2.120.500,00	2.248.000,00	2.371.600,00	2.502.000,00	2.639.300,00
Outubro	1.482.393,09	1.054.546,42	1.299.509,32	1.992.500,00	2.112.000,00	2.228.200,00	2.350.700,00	2.480.000,00
Novembro	1.600.058,13	1.568.728,01	1.413.757,47	2.151.000,00	2.280.000,00	2.405.400,00	2.537.700,00	2.677.300,00
Dezembro	1.771.235,01	1.725.190,50	1.171.275,14	2.381.000,00	2.524.000,00	2.662.800,00	2.809.000,00	2.963.500,00
Total	17.057.429,98	17.581.365,73	15.471.511,15	20.310.000,00	21.530.000,00	22.714.000,00	23.963.000,00	25.280.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: 1.1.1.3.05 - I S S	2018	2019	2020	2021
Inflação:	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Vegetativo:	1,030	1,030	1,030	1,030
Legislação:	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,092	1,087	1,087	1,087

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	4.402.542,86	4.766.905,60	4.617.891,23	5.113.000,00	5.582.500,00	6.066.000,00	6.591.600,00	7.162.700,00
Fevereiro	3.654.881,24	3.568.026,99	4.825.559,90	5.343.000,00	5.833.500,00	6.339.000,00	6.888.200,00	7.485.000,00
Março	3.453.701,72	4.208.713,24	4.304.538,73	4.766.000,00	5.203.500,00	5.654.000,00	6.144.000,00	6.676.400,00
Abril	3.852.202,64	4.282.155,58	4.411.810,57	4.885.000,00	5.333.500,00	5.796.000,00	6.298.200,00	6.844.000,00
Mai	3.833.635,88	4.153.984,58	5.165.545,09	5.720.000,00	6.245.000,00	6.786.000,00	7.374.000,00	8.013.000,00
Junho	4.171.966,40	4.660.029,56	4.508.333,42	4.992.000,00	5.450.500,00	5.923.000,00	6.436.000,00	6.993.700,00
Julho	4.004.484,98	4.863.557,41	4.551.004,55	5.039.000,00	5.501.500,00	5.978.000,00	6.496.000,00	7.058.800,00
Agosto	3.800.968,12	4.879.690,47	5.150.887,47	5.703.000,00	6.226.500,00	6.766.000,00	7.352.200,00	7.989.200,00
Setembro	7.785.846,27	4.693.497,66	5.397.889,90	5.397.000,00	5.892.500,00	6.403.000,00	6.957.800,00	7.560.700,00
Outubro	4.455.371,99	5.118.793,95	4.942.314,51	5.345.000,00	5.836.000,00	6.342.000,00	6.891.000,00	7.488.100,00
Novembro	4.541.199,71	4.672.824,86	4.690.865,00	5.468.000,00	5.970.000,00	6.487.000,00	7.049.000,00	7.659.800,00
Dezembro	5.036.374,05	4.183.015,15	5.140.987,71	5.509.000,00	6.015.000,00	6.536.000,00	7.102.000,00	7.717.400,00
Total	52.993.175,86	54.051.195,05	57.707.628,08	63.280.000,00	69.090.000,00	75.076.000,00	81.580.000,00	88.648.800,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN, e foi considerado um crescimento vegetativo de 3% ao ano;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **1.7.2.2.01.01 - I C M S**

	2018	2019	2020	2021
Inflação:	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	5.237.593,28	5.641.321,85	5.146.021,83	5.532.000,00	5.863.920,00	6.186.500,00	6.526.800,00	6.885.800,00
Fevereiro	5.695.009,46	5.146.493,38	5.898.073,06	6.340.500,00	6.720.930,00	7.090.500,00	7.480.500,00	7.892.000,00
Março	5.724.741,15	8.615.151,53	8.419.311,99	9.051.000,00	9.594.060,00	10.122.000,00	10.678.700,00	11.266.000,00
Abril	7.202.003,94	5.337.065,47	7.239.070,60	7.782.000,00	8.248.920,00	8.702.500,00	9.181.000,00	9.686.000,00
Mai	5.121.647,85	6.280.002,05	9.445.598,26	10.154.000,00	10.763.240,00	11.355.000,00	11.979.500,00	12.638.400,00
Junho	4.977.030,95	7.518.265,12	5.167.890,20	5.555.500,00	5.888.830,00	6.213.000,00	6.554.700,00	6.915.200,00
Julho	7.390.953,90	5.343.777,43	6.758.842,11	7.266.000,00	7.701.960,00	8.125.500,00	8.572.400,00	9.043.800,00
Agosto	5.194.180,79	6.103.324,03	8.458.359,99	9.093.000,00	9.638.580,00	10.169.000,00	10.728.300,00	11.318.600,00
Setembro	7.540.812,36	8.402.836,59	6.245.616,24	6.967.500,00	7.385.550,00	7.792.000,00	8.220.500,00	8.672.600,00
Outubro	5.688.724,60	5.849.913,57	6.997.348,38	7.890.000,00	8.363.400,00	8.823.000,00	9.308.300,00	9.820.200,00
Novembro	6.652.935,67	5.796.277,68	8.765.282,40	10.027.500,00	10.629.150,00	11.214.000,00	11.830.700,00	12.481.400,00
Dezembro	8.762.288,02	10.160.729,91	8.638.005,59	7.391.000,00	7.834.460,00	8.265.000,00	8.719.600,00	9.200.000,00
Total	75.187.921,97	80.195.158,61	87.179.420,65	93.050.000,00	98.633.000,00	104.058.000,00	109.781.000,00	115.820.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: 1.7.2.1.01.02/ 1.7.2.1.01.04/ 1.7.2.1.01.03 - F P M	2018	2019	2020	2021
Inflação:	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Econômico:	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:	1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	5.641.758,44	5.697.482,46	4.963.573,96	5.336.000,00	5.656.160,00	5.967.250,00	6.295.500,00	6.641.700,00
Fevereiro	6.024.572,83	5.816.025,76	6.213.676,90	6.680.000,00	7.080.800,00	7.470.250,00	7.881.100,00	8.314.500,00
Março	3.573.746,87	4.236.120,51	3.774.302,97	4.058.000,00	4.301.480,00	4.538.050,00	4.787.700,00	5.051.000,00
Abril	4.078.830,34	4.571.896,51	4.486.835,64	4.823.000,00	5.112.400,00	5.393.550,00	5.690.200,00	6.003.000,00
Mai	5.435.542,95	5.622.157,41	5.966.408,41	6.414.000,00	6.798.840,00	7.172.800,00	7.567.300,00	7.983.500,00
Junho	4.076.306,37	4.891.846,90	4.929.219,95	5.299.000,00	5.616.940,00	5.925.800,00	6.251.700,00	6.595.500,00
Julho	3.501.031,42	4.285.096,28	5.465.850,38	5.876.000,00	6.228.500,00	6.570.500,00	6.931.800,00	7.313.000,00
Agosto	4.253.157,51	4.236.485,49	4.431.935,81	4.764.000,00	5.049.840,00	5.327.580,00	5.620.600,00	5.929.700,00
Setembro	3.728.248,16	3.531.984,31	3.604.049,24	3.935.500,00	4.171.630,00	4.401.070,00	4.643.200,00	4.898.600,00
Outubro	3.523.578,45	4.019.983,50	4.374.937,33	4.172.000,00	4.422.320,00	4.665.550,00	4.922.200,00	5.193.000,00
Novembro	4.663.906,66	4.538.876,93	7.982.011,64	5.309.500,00	5.628.070,00	5.937.600,00	6.264.200,00	6.608.700,00
Dezembro	7.501.455,51	7.674.941,63	12.477.822,07	9.467.000,00	10.035.020,00	10.587.000,00	11.169.500,00	11.783.800,00
Total	56.002.135,51	59.122.897,69	68.670.624,30	66.134.000,00	70.102.000,00	73.957.000,00	78.025.000,00	82.316.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: 1.7.2.2.01.04 - I P I	2018	2019	2020	2021
Inflação:	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	127.545,51	189.913,05	115.151,29	123.800,00	131.200,00	138.400,00	146.000,00	154.000,00
Fevereiro	95.828,80	116.081,47	91.623,40	98.500,00	104.400,00	110.000,00	116.000,00	122.300,00
Março	93.733,78	105.835,24	87.692,83	94.200,00	99.800,00	105.300,00	111.000,00	117.100,00
Abril	111.657,07	119.761,98	83.164,54	89.400,00	94.700,00	99.900,00	105.000,00	110.700,00
Mai	105.651,45	118.871,97	114.764,49	123.300,00	130.700,00	137.900,00	145.500,00	153.500,00
Junho	112.953,94	136.822,32	50.947,25	54.700,00	58.000,00	61.000,00	64.300,00	67.800,00
Julho	112.310,35	115.052,79	77.671,50	83.500,00	88.500,00	93.300,00	98.400,00	103.800,00
Agosto	108.006,78	91.338,45	86.002,65	92.400,00	98.000,00	103.300,00	109.000,00	115.000,00
Setembro	111.443,42	155.122,96	86.110,29	108.300,00	114.800,00	121.000,00	127.600,00	134.600,00
Outubro	114.243,35	138.775,16	72.011,28	114.200,00	121.000,00	127.600,00	134.600,00	142.000,00
Novembro	130.085,69	130.925,12	125.490,47	119.200,00	126.400,00	133.300,00	140.600,00	148.300,00
Dezembro	128.517,64	126.538,05	99.018,46	113.500,00	120.500,00	127.000,00	134.000,00	141.300,00
Total	1.351.977,78	1.545.038,56	1.089.648,45	1.215.000,00	1.288.000,00	1.358.000,00	1.432.000,00	1.510.400,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: 1.7.2.1.36 - L.C. Nº 87/96

	2018	2019	2020	2021
Inflação:	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	47.557,93	0,00	47.232,71	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Fevereiro	47.557,93	0,00	47.232,71	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Março	0,00	0,00	47.208,42	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Abril	47.557,93	192.128,85	47.208,44	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Mai	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Junho	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Julho	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Agosto	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Setembro	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Outubro	47.557,93	48.032,21	47.208,43	50.770,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.090,00
Novembro	47.557,93	48.032,21	47.208,43	51.000,00	53.800,00	56.760,00	59.800,00	63.100,00
Dezembro	95.115,86	48.032,21	47.208,43	51.300,00	53.200,00	56.640,00	59.700,00	63.000,00
Total	570.695,16	576.386,53	566.549,72	610.000,00	645.000,00	681.000,00	717.500,00	757.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: **1.7.2.2.01.02 - I P V A**

Inflação:
Crescimento Vegetativo:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

	2018	2019	2020	2021
Inflação:.....	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	7.229.833,85	7.657.948,10	9.019.171,42	9.695.600,00	10.277.300,00	10.842.550,00	11.439.000,00	12.068.000,00
Fevereiro	1.525.556,82	1.605.837,35	2.059.156,27	2.213.600,00	2.346.400,00	2.475.450,00	2.611.600,00	2.755.000,00
Março	1.750.586,08	2.008.347,11	3.278.709,58	3.524.600,00	3.736.100,00	3.941.580,00	4.158.400,00	4.387.000,00
Abril	3.041.886,77	3.401.814,08	8.847.979,15	9.511.600,00	10.082.300,00	10.636.840,00	11.221.800,00	11.839.000,00
Mai	3.561.838,41	3.912.966,72	3.112.857,95	3.346.300,00	3.547.100,00	3.742.200,00	3.948.000,00	4.165.000,00
Junho	3.212.619,14	4.015.888,47	1.683.089,54	1.809.300,00	1.917.800,00	2.023.300,00	2.134.600,00	2.252.000,00
Julho	3.495.972,71	4.226.948,11	1.339.445,30	1.439.900,00	1.526.300,00	1.610.250,00	1.698.800,00	1.792.300,00
Agosto	1.204.459,67	1.431.313,37	801.239,15	861.400,00	913.100,00	963.320,00	1.016.300,00	1.072.200,00
Setembro	664.746,66	575.801,34	470.522,62	412.800,00	437.600,00	461.670,00	487.000,00	513.800,00
Outubro	439.538,16	415.382,54	393.398,94	349.300,00	370.300,00	390.670,00	412.200,00	434.800,00
Novembro	304.871,11	311.191,26	311.406,62	390.600,00	414.000,00	436.770,00	460.800,00	486.200,00
Dezembro	3.481.538,43	4.045.565,54	3.629.791,70	7.662.000,00	8.121.700,00	8.568.400,00	9.039.500,00	9.536.700,00
Total	29.913.447,81	33.609.003,99	34.946.768,24	41.217.000,00	43.690.000,00	46.093.000,00	48.628.000,00	51.302.000,00

Notas:

- a) Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- b) a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- c) os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita: 1.7.2.1.01.05. - ITR	2018	2019	2020	2021
Inflação:	1,060	1,055	1,055	1,055
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	47.411,62	39.649,64	34.215,42	36.780,00	39.000,00	41.150,00	43.400,00	45.800,00
Fevereiro	688,93	3.120,28	4.413,89	4.750,00	5.100,00	5.400,00	5.700,00	6.000,00
Março	1.037,97	3.553,93	1.870,73	2.010,00	2.200,00	2.300,00	2.600,00	2.800,00
Abril	4.245,11	6.015,54	10.065,59	10.820,00	11.500,00	12.120,00	12.800,00	13.500,00
Mai	2.787,04	5.968,22	6.306,88	6.780,00	7.200,00	7.600,00	8.000,00	8.500,00
Junho	863,56	6.910,38	2.868,17	3.080,00	3.300,00	3.500,00	3.700,00	4.000,00
Julho	2.298,89	4.286,29	10.313,07	11.090,00	11.800,00	12.450,00	13.100,00	13.800,00
Agosto	9.032,01	6.359,25	3.239,27	3.500,00	3.700,00	3.900,00	4.100,00	4.300,00
Setembro	109.505,49	103.431,58	54.166,15	117.860,00	125.000,00	131.800,00	139.000,00	146.600,00
Outubro	352.034,94	492.327,13	556.416,17	561.000,00	594.700,00	627.400,00	661.900,00	698.300,00
Novembro	53.050,29	62.974,05	71.496,05	71.800,00	76.100,00	80.280,00	84.700,00	89.400,00
Dezembro	47.414,79	55.765,16	65.346,95	63.530,00	67.400,00	71.100,00	75.000,00	79.000,00
Total	630.370,64	790.361,45	820.718,34	893.000,00	947.000,00	999.000,00	1.054.000,00	1.112.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

ANEXO I
PPA 2018 - 2021

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000

Receita:	1.9.3. - DÍVIDA ATIVA	2018	2019	2020	2021
Inflação:		1,060	1,055	1,055	1,055
Incremento		1,000	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,060	1,055	1,055	1,055

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	850.948,62	525.731,60	601.225,18	665.700,00	705.600,00	744.100,00	785.000,00	828.200,00
Fevereiro	520.528,48	609.081,50	623.925,40	690.850,00	732.300,00	772.600,00	815.000,00	860.000,00
Março	606.177,88	648.247,58	1.194.868,49	760.850,00	806.500,00	850.800,00	897.600,00	947.000,00
Abril	499.073,54	558.582,72	1.378.478,31	655.600,00	694.900,00	733.100,00	773.400,00	816.000,00
Mai	499.798,91	417.380,31	821.327,76	909.500,00	964.070,00	1.017.100,00	1.073.000,00	1.132.000,00
Junho	333.038,20	466.540,97	635.776,17	704.000,00	746.250,00	787.300,00	830.600,00	876.300,00
Julho	1.297.497,59	512.214,44	749.768,09	830.200,00	880.000,00	928.400,00	979.500,00	1.033.400,00
Agosto	333.427,46	501.846,49	585.283,11	648.000,00	686.880,00	724.700,00	764.500,00	806.500,00
Setembro	457.005,00	562.552,48	503.608,82	727.400,00	771.000,00	813.400,00	858.100,00	905.300,00
Outubro	463.402,26	461.227,09	551.670,88	735.300,00	779.400,00	822.300,00	867.500,00	915.300,00
Novembro	396.555,78	540.687,67	501.203,21	703.550,00	745.800,00	786.800,00	830.000,00	876.000,00
Dezembro	468.550,67	734.311,38	723.305,43	722.050,00	765.300,00	807.400,00	851.800,00	899.000,00
Total	6.726.004,39	6.538.404,23	8.870.440,85	8.753.000,00	9.278.000,00	9.788.000,00	10.326.000,00	10.895.000,00

Notas:

- Para os exercícios de 2017 a 2019 foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices do BACEN;
- os valores previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Título	2018	2019	2020	2021
PROGRAMAS TEMÁTICOS	R\$ 302.473.000,00	R\$ 320.407.000,00	R\$ 334.843.000,00	R\$ 353.944.000,00
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 355.527.000,00	R\$ 379.593.000,00	R\$ 406.957.000,00	R\$ 436.056.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 658.000.000,00	R\$ 700.000.000,00	R\$ 741.800.000,00	R\$ 790.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

RELAÇÃO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

Código	Título	Órgãos Responsáveis	2018	2019	2020	2021
0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	SMS - SMDR - SMA	R\$ 87.500.000,00	R\$ 91.700.000,00	R\$ 96.150.000,00	R\$ 100.830.000,00
0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS	SMU - SMIS - CCI	R\$ 13.500.000,00	R\$ 14.100.000,00	R\$ 14.750.000,00	R\$ 15.430.000,00
0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	SMDETI - SMDR	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.880.000,00	R\$ 17.800.000,00	R\$ 18.780.000,00
0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	SMED - SMA - SMU - SMCEL - SMDS - CCI	R\$ 157.125.000,00	R\$ 165.600.000,00	R\$ 170.830.000,00	R\$ 180.000.000,00
0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	SMDR - SMA - SMU - SMERU - SMIS - CCI	R\$ 28.348.000,00	R\$ 32.127.000,00	R\$ 35.313.000,00	R\$ 38.904.000,00
Valor Total Programas Temáticos			R\$ 302.473.000,00	R\$ 320.407.000,00	R\$ 334.843.000,00	R\$ 353.944.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa				
Código		Título		
0101		SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		
1.1 Valor do Programa 2018 a 2021				
2018		2019		2021
R\$	87.500.000,00	R\$	91.700.000,00	R\$ 100.830.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Data	Índice	
População atendida pela Estratégia de Saúde da Família	% (de habitantes)	2016	21%	
Cobertura de Atenção Básica	% (de habitantes)	2016	54,87%	
Cobertura de Saúde Bucal	% (de habitantes)	2016	29,07%	
Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de crianças menores de 1 ano a cada 1.000 nascidos vivos)	%	2016	10,23%	
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	número de casos	2016	70	
Proporção de vacinas do calendário de vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada	%	2016	66,66%	
Proporção de nascidos vivos que as mães fizeram 7 ou mais consultas de pré-natal	%	2016	73,30%	
Taxa de mortalidade prematura (menor de 70 anos) pelo conjunto das 4 Doenças Crônicas não Transmissíveis: doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	óbitos a cada 100.000 habitantes	2016	418,65	
Consulta Médica Atenção Básica	número de consultas	2016	174.435	
Consulta Pré-natal	número de consultas	2016	8.398	
Informatização da Rede Municipal de Saúde	%	2016	90%	
Estabelecimentos fiscalizados	Unidade	2016	19	
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO 1:				
Código	Descrição			
0001	Fortalecimento, ampliação e qualificação da Rede de Atenção Primária, tornando-a cada vez mais acessível e resolutiva, cumprindo sua função primordial de porta de entrada preferencial e de coordenação do cuidado.			
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
06	SMS - Secretaria de Município de Saúde			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.2 Metas (2018 a 2021):
Trabalhar a atenção primária com território definido em 100% da rede municipal de saúde.
Criar pelo menos duas Farmácias Distritais regionalizadas.
Implantar terceiro turno em pelo menos uma unidade de saúde por região administrativa.
Ampliar em 100% o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família.
Expandir para toda rede municipal de saúde o processo de qualificação da Atenção Primária (Planificação da Atenção Primária).
Adequar a estrutura física de pelo menos duas unidades a cada ano.
Informatizar 100% da rede de saúde do município.
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar, com 3 equipes multiprofissionais de atenção domiciliar (EMAD) e 1 equipe multiprofissional de apoio (EMAP).
Qualificar o atendimento de Pré-Natal e Puerpério na Rede Municipal.
Fomentar a integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental.
Zerar a lista de espera por atendimento clínico dos pacientes referenciados das unidades que não tem equipes de Saúde Bucal.
Promover acesso aos pacientes , oferecendo atendimento odontológico em dias e horários alternativos.
Instituir o Pré-Natal odontológico no município em conjunto com a Política da Saúde da Mulher, sendo que 80% das gestantes deverão realizar pelo menos uma consulta odontológica.
Ampliar o número de unidades móveis de saúde.
Ampliar o atendimento aos ostomizados no Município de Santa Maria.
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)
Implantar o programa Mãe Santamariense.
Reorganizar a rede de atenção primária.
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família prioritariamente contemplando áreas de maior vulnerabilidade de acordo com critérios elencados na territorialização.
Reestruturar o atendimento de pré-natal e puerpério na rede de saúde do Município.
Elaborar um cronograma de recuperação das instalações físicas das unidades de saúde.
Integrar e informatizar as marcações de consultas e exames visando qualificação dos processos de trabalho, com monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde.
Fomentar e apoiar o suporte logístico e de infraestrutura para o desenvolvimento das ações e serviços, modernizando os processos.
Dar continuidade as ações e propostas da Planificação da APS do Município.
Elaborar carteira de serviços essenciais da Atenção Primária em Saúde.
Integrar a Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental.
Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
Fortalecer o Programa Sorria Santa Maria.
Adquirir unidades móveis de saúde.
Construir Unidades Básicas de Saúde no interior de Santa Maria. (VETADO)
Elaborar e ampliar o atendimento aos ostomizados. Melhorar as condições de atendimento aos pacientes com investimentos em infraestrutura relativa às instalações e recursos humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 2:	
Código	Descrição
0002	Fortalecimento, qualificação e ampliação dos serviços no nível secundário, que compreende serviços médicos especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência, para que os casos encaminhados pelo nível primário possam ser atendidos com resolutividade e em tempo oportuno.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
06	SMS - Secretaria de Município de Saúde
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Garantir que exames básicos (raio x, ultrassonografia, eletrocardiograma e eletroencefalograma) sejam realizados em até 45 dias.	
Garantir que 100% dos exames e consultas de média complexidade sejam regulados.	
Sistematizar o fluxo de atendimento nas Policlínicas do Município, com atendimento das demandas de especialidades referenciadas pela Atenção Primária.	
Implantar CAPS III e Residencial Terapêutico.	
Criar o serviço de apoio às famílias de pacientes em estado vegetativo e portadores de necessidades especiais.	
Ampliar e fortalecer os CAPS (Centros de Apoio Psicossocial).	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Implantar o Centro de Especialidades Médicas e a Central de Exames, conforme necessidade da região.	
Articular junto a SES e o MS a oferta de serviços que o Hospital Regional disponibilizará à rede municipal, buscando contemplar suporte especializado, sobretudo aos doentes crônicos.	
Reorganizar a rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade do Município de forma coordenada pela Atenção Primária, respeitando critérios epidemiológicos e de densidade populacional conforme legislação vigente.	
Fomentar e apoiar o suporte logístico e de infraestrutura para o desenvolvimento das ações e serviços, modernizando os processos.	
Sistematizar o fluxo de atendimento nas Policlínicas do Município, com atendimento das demandas de especialidades referenciadas pela Atenção Primária.	
Cadastrar todas as pessoas que necessitam do uso de fraldas (acima de 03 anos de idade), uso de nutrição enteral ou parenteral, que respiram por meio de aparelhos ou traqueostomia, ou que necessitam de equipamentos para locomoção. Unificar a logística para que este processo seja facilitado àquelas pessoas que tem como compromisso o cuidado com quem tem a necessidade mensal do medicamento ou aparelho. (VETADO)	
Melhorar as condições de atendimento aos pacientes, com investimento de infraestrutura relativa às instalações, recursos humanos e demais serviços, visto que o atendimento é essencial aos usuários com transtornos mentais graves e persistentes, às pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral sem excluir aqueles decorrentes de uso de crack, álcool ou outras drogas.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 3:	
Código	Descrição
0003	Promover práticas de inspeção e fiscalização das indústrias de abate, de transformação e beneficiamento de produtos de origem animal, registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Santa Maria (SIM/SM).
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
10	SMDR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Manter, capacitar e aparelhar a equipe de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal.	
Fomentar que novos estabelecimentos busquem o enquadramento à legislação municipal para receber o selo de equivalência ao SISBI/POA.	
OBJETIVO 4:	
Código	Descrição
0004	Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
15	SMA - Secretaria de Município de Meio Ambiente
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Castrar cães e gatos errantes em parceria com diferentes órgãos e entidades.	
Microchipar cães e gatos errantes e de famílias assistidas por programas sociais, em parceria com diferentes órgãos e entidades.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Implementar o Programa de Controle de Poluição Municipal.	
Garantir o equilíbrio ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar animal.	
Atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes aos animais no Município.	
Estabelecer parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com universidades, entidades, secretarias municipais e iniciativa privada, com a finalidade de promover a identificação eletrônica e permanente dos animais errantes e de famílias assistidas por programas sociais .	
Realizar parcerias e convênios para a atenção à população de animais errantes do Município de Santa Maria.	
Viabilizar convênios e/ou parcerias para promover a esterilização de animais errantes (castramóvel, entre outras).	
Implementar um programa de conscientização acerca do abandono de animais.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa				
Código		Título		
0102		SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		
1.1 Valor do Programa 2018 a 2021				
2018		2019		2021
R\$	13.500.000,00	R\$	14.100.000,00	R\$ 15.430.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Data	Índice	
Ações de Violência	nº de ocorrências	2016	2.620	
Iluminação pública	nº de pontos de luz	2016	23.100	
Atendimentos de prevenção a áreas de risco	%	2016	80%	
Atendimentos aos chamados emergenciais	%	2016	75%	
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO 1:				
Código		Descrição		
0005		Fortalecimento da Guarda Municipal integrada aos demais órgãos de segurança pública.		
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:				
Código		Descrição		
14		SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana		
1.3.2 Metas (2018 a 2021):				
Diminuir o número de ocorrências de ações de violência no Município.				
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)				
Reestruturar o espaço físico da Guarda Municipal.				
Reestruturar a central de monitoramento de câmeras e dos veículos.				
Qualificar toda a equipe, realizando cursos de capacitação e multiplicação dos conhecimentos.				
Efetuar a manutenção da frota da Guarda Municipal e aquisição de novos veículos.				
Adquirir os equipamentos necessários ao desenvolvimento pleno das atividades.				
Elaborar e executar o Plano Municipal de Segurança Pública.				
Implementar o Fundo Municipal de Segurança Pública.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 2:	
Código	Descrição
0006	Fortalecer e qualificar a iluminação pública.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMIS - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Qualificar o sistema de iluminação pública, tendo nos seus atendimentos maior eficiência e rapidez.	
Manter uma fiscalização eficiente e constante na verificação dos problemas de iluminação.	
Manter uma equipe de acompanhamento da iluminação pública urbana e rural.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Diminuir o prazo de atendimento para a manutenção das luminárias existentes.	
Manter uma equipe de fiscalização eficiente e constante, para atendimento das necessidades.	
Recuperar e ampliar a iluminação nas vias públicas.	
Adquirir um caminhão cesto ou elevador hidráulico para o interior do município.	
OBJETIVO 3:	
Código	Descrição
0007	Viabilizar ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
02	CCI - Casa Civil
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Capacitar a Superintendência de Defesa Civil para a efetiva resposta às emergências.	
Melhorar os índices de atendimentos de prevenção a áreas de risco e os chamados feitos à Defesa Civil.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Investir em ações de conscientização sobre segurança e defesa civil da população.	
Realizar orientações periódicas para atualização e qualificação da equipe da Defesa Civil.	
Implantar estoque básico de recursos de Defesa Civil para atendimento às famílias sinistradas.	
Ampliar o número de equipamentos de segurança.	
Otimizar o uso dos equipamentos de segurança e veículos existentes na Defesa Civil, com a manutenção contínua dos mesmos, e adequação às necessidades que surgirem.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa			
Código	Título		
0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
2018	2019	2020	2021
R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.880.000,00	R\$ 17.800.000,00	R\$ 18.780.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Permanência do turista em Santa Maria	Dias	2016	1,26
Número de empresas instaladas no Distrito Industrial	Empresas	2017	34
Tempo para a liberação dos licenciamentos (alvarás)	Dias	2016	180
Número de empresas instaladas no Tecnoparque	Empresas	2017	22
Número de produtores atendidos	Unidade	2016	300
Volume de produção agropecuária de Santa Maria	Tonelada	2016	21.000
Número de jovens do interior assistidos	Unidade	2016	500
Fluxo de passageiros no aeroporto saída/chegada	Pessoas	jan/16	2.924
Profissionais qualificados	Pessoas	mai/17	5
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1:			
Código	Descrição		
0008	Fortalecer Santa Maria como capital regional do turismo.		
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
11	SMDETI - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e de Inovação		
1.3.2 Metas (2018 a 2021):			
Aumento da permanência do turista em Santa Maria para 2,5 dias.			
Aumentar número de eventos realizados.			
Mapear as demandas de médio porte através do CVB (Convention Invisitor Bureau) e ABEOC (Associação Brasileira de Empresas de Eventos) (1 ano).			
Apresentar em painéis as condições de Santa Maria como destino (1 ano).			
Formatar e encaminhar para Câmara de Vereadores documento que regulamente a realização de eventos.			
Concluir a revitalização do calçadão até o segundo semestre de 2019.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Promover parcerias com IES (Instituições de Ensino Superior), e entidades de classe incentivando a criação de eventos.	
Preservar o potencial da cidade em diversos ambientes de captação.	
Estudar e criar um documento dos eventos.	
Mapear potencialidades locais, construir diretrizes e redigir projeto para o desenvolvimento da cidade. (segundo semestre de 2019).	
OBJETIVO 2:	
Código	Descrição
0009	Revitalizar e qualificar rotas turísticas.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
11	SMDETI - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e de Inovação
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Sinalizar pontos turísticos da cidade e região (3 anos).	
Qualificar a informação turística na cidade e região (3 anos).	
Recuperar quatro pontos turísticos até 2021.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Identificar sinalização existente.	
Projetar nova sinalização e implantar junto ao IPLAN.	
Projetar/implantar a ampliação do "Digituris".	
Projetar e implantar a recuperação de quatro pontos turísticos (IPLAN).	
OBJETIVO 3:	
Código	Descrição
0010	Investimento no Distrito Industrial, com melhor infraestrutura e novo modelo de gestão.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
11	SMDETI - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e de Inovação
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Aumentar o número de empresas instaladas.	
Construir um plano diretor do Distrito Industrial (3 anos).	
Pesquisar e estudar novas áreas de Parques Empresariais (2 anos).	
Melhorias na infraestrutura do Distrito Industrial (3 anos).	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Mapear os problemas de infraestrutura.	
Atrair novas empresas para o Distrito Industrial e os parques empresariais.	
Diagnósticos/ações e diretrizes para o plano diretor do Distrito Industrial.	
Promover pesquisa de local para instalação de um parque logístico.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 4:	
Código	Descrição
0011	Tornar a máquina pública mais ágil para atender o setor produtivo.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
11	SMDETI - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e de Inovação
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Qualificar o atendimento dos servidores aos empreendedores (1 ano).	
Reduzir o tempo de expedição de novos alvarás (1 ano).	
Melhorar o ambiente de negócios da cidade (1 ano).	
Geração de renda e empregos (1 ano).	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Atualizar instrumento legal referente aos alvarás.	
Aumentar e qualificar os servidores do Poupa Tempo.	
Reaparelhar o setor relacionado.	
Criar o Espaço Poupa Tempo e Sala do Empreendedor.	
Manter diálogo e incentivo permanente aos diversos setores produtivos do município, como: comércio, indústria, serviços e setor agropecuário.	
Realizar convênios com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social - FGTAS, ou com parcerias publico-privada, para viabilizar a busca de vagas regionalizadas de emprego na cidade.	
OBJETIVO 5:	
Código	Descrição
0012	Consolidar o Tecnoparque, aprimorando o ecossistema tecnológico do Município.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
11	SMDETI - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e de Inovação
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Rever o termo de parceria para a manutenção do Parque (até o 1º semestre de 2018).	
Elencar as ações prioritárias e diretrizes para o Tecnoparque (até 1º de setembro de 2020).	
Fomentar o ecossistema tecnológico do município (até 2021).	
Aumentar o número de empresas instaladas no Parque (até 2021).	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Trazer novas empresas e estimular a ocupação plena do Tecnoparque.	
Levar parte da estrutura da secretaria para o Tecnoparque.	
Rever a legislação que envolve incentivo à inovação.	
Verificar funcionamento de outros parques tecnológicos no Estado.	
Proporcionar ambiente de aproximação do Município com as empresas.	
Mapear empresas que trabalham com tecnologia.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 6:	
Código	Descrição
0013	Criar o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santa Maria.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
11	SMDETI - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e de Inovação
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Produzir o produto e peça legislativa do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico.	
Diagnóstico da matriz econômica (18 meses - 1º semestre 2019).	
Elencar prioridades e diretrizes do Município (1º semestre de 2020).	
Finalizar o texto e enviar para aprovação (2021).	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Definir o modelo de trabalho e parcerias (linhas estratégicas).	
Estabelecer o cronograma de ações e plano de trabalho.	
Promover ateliês de visão de futuro.	
Realizar Audiências Públicas.	
Realizar a produção final das diretrizes e produto.	
Concluir produto da peça legislativa.	
Promover a manutenção da vitalidade do centro, para garantir a pujança do comércio e serviço do Município.	
OBJETIVO 7:	
Código	Descrição
0014	Consolidar, ampliar e qualificar o Aeroporto Civil de Santa Maria.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
11	SMDETI - Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e de Inovação
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Desenvolver o projeto e captar recursos.	
Articulação e projetos em parceria para melhoria da gestão.	
Projeto para abrigar um terminal de cargas.	
Aquisição de uma esteira para bagagens.	
Melhorar a sinalização de acesso ao Aeroporto.	
Abrigar uma área protegida de Saúde.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Implantar ações de melhoria na estrutura física do Aeroporto.	
Revisar e reorganizar as ações da SMDTI junto ao Aeroporto.	
Implantar um plano de gestão elaborado pelo poder público.	
Estudar a possibilidade de ampliação do número de voos e outros destinos.	
Buscar parcerias com empresas de saúde.	
Estudar a viabilidade da criação de um Fundo com recurso das taxas próprias do Aeroporto.	
Qualificar um número maior de servidores.	
OBJETIVO 8:	
Código	Descrição
0015	Promover a geração de emprego e renda junto a atividade primária, com fomento desde a produção até a comercialização de produtos agropecuários, fixando famílias no meio rural, com atenção especial aos jovens que darão sequência no processo produtivo.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
10	SMDR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Aumentar em 20% (5% ao ano) a produção agropecuária em Santa Maria.	
Qualificar os produtores assistidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.	
Acolher os jovens do interior no programa municipal Pro Jovem Rural.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Fornecimento básico de insumos para estimular e alavancar os resultados dos produtores assistidos pelo Programa Municipal de Desenvolvimento Rural.	
Promover cursos de capacitação e visitas técnicas aos produtores assistidos no Programa Municipal de Desenvolvimento Rural.	
Assistência técnica gratuita para os agricultores familiares.	
Fomentar a criação, legalização e crescimento de agroindústrias.	
Fortalecer os eventos com produtores rurais, para fomentar a comercialização, tal como Pátio Rural e outras feiras.	
Buscar parceria com entidades para viabilizar um espaço para Expofeira Agroindustrial e a realização de eventos temáticos com a marca do Rio Grande do Sul.	
Implementar programa de incentivo ao jovem para permanência no campo, gerando sucessão rural.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 9:	
Código	Descrição
0016	Promover desenvolvimento econômico, regulação e estruturação urbana.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12	SMERU - Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Reduzir o número de edificações irregulares e incentivar a tramitação através de processos legais para edificações e parcelamentos de solo.	
Agilizar processos para obtenção de alvará de localização.	
Disponibilizar de forma ágil e organizada a pesquisa de arquivos e processos para os contribuintes.	
Incentivar a adequação e conformidade das edificações e passeios públicos para acessibilidade.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Diálogo entre secretarias, superintendências, entidades competentes e envolvidas com a aprovação e licenciamento de projetos.	
Revisar as legislações destinadas à fins edilícios e parcelamentos de solo.	
Divulgar os programas para acessibilidade adotados na Prefeitura.	
Agilizar os processos através de softwares atualizados e espaço físico adequado.	
Revisar e administrar o fluxograma de processos para agilizar os trâmites.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa			
Código	Título		
0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		
1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
2018	2019	2020	2021
R\$ 157.125.000,00	R\$ 165.600.000,00	R\$ 170.830.000,00	R\$ 180.000.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Atendimento na Rede Municipal de Educação Infantil - Creche -Educacenso	Nº de alunos	2016	1.697
Atendimento na Rede Municipal de Educação Infantil - Pré-escola- Educacenso	Nº de alunos	2016	3.501
Atendimento no Município de Educação Infantil - Creche - Mapa Social do MP/RS	Porcentagem	2016	29,40%
Atendimento no Município de Educação Infantil - Pré-Escola - Mapa Social do MP/RS	Porcentagem	2016	96,80%
Atendimento na Rede Municipal Educação Infantil - Educação Especial - Educacenso	Nº de alunos	2016	88
Atendimento dos Anos Iniciais - Educacenso	Nº de alunos	2016	7.257
Avaliação Nacional da Alfabetização - Leitura e Escrita	Porcentagem	2014	6,56%
Avaliação Nacional Alfabetização - Matemática	Porcentagem	2014	27,09%
Índice Desenvolvimento Educação Básica -IDEB Anos Iniciais	Nota	2015	5.4
Índice de Retenção no Bloco Pedagógico (3º ano) Educacenso	Porcentagem	2016	10,20%
Índice de Reprovação - Anos Iniciais -Educacenso	Porcentagem	2016	6,70%
Índice de Evasão - Anos Iniciais - Educacenso	Porcentagem	2016	0,20%
Atendimento Educação Especial - Anos Iniciais - Educacenso	Nº de alunos	2016	383
Atendimento dos Anos Finais - Educacenso	Nº de alunos	2016	5.295
Índice Desenvolvimento Educação Básica - IDEB Anos Finais	Nota	2015	4.4
Índice de Reprovação - Anos Finais Educacenso	Porcentagem	2016	12,80%
Índice de Evasão - Anos Finais Educacenso	Porcentagem	2016	0,50%
Atendimento Educação Especial - Anos Finais	Nº de alunos	2016	185
Índice de concluintes da EJA Educacenso	Porcentagem	2016	27%
Índice de abandono da EJA Educacenso	Porcentagem	2016	12%
Atendimento Educação Especial - EJA -Educacenso	Nº de alunos	2016	39
Servidores	Nº de Matrículas	2017	1.923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

Escolas	Unidade	2017	78
Merenda Escolar	Nº de refeições	2017	20.551
Transporte Escolar Terceirizado	Km rodados	2016	675.969
Transporte Escolar - Passagem	Nº de alunos	2016	263
Obras, reparos e manutenção escolar	Nº de escolas	2017	78
Autonomia Escolar	Nº de alunos	2017	18.140
Programas, Projetos e Ações	Nº de matrículas	2016	18.447
Manutenção da Qualidade do Ensino	Nº de escolas	2017	78
Programas/Projetos/Eventos Culturais e Esportivos	Unidade	2016	24
Parcerias para eventos culturais e esportivos	Unidade	2016	30
Equipamentos Culturais e Esportivos	Equipamentos	2016	20
Proteção Social Básica - PAIF/CRAS	famílias/ano	2016	15.000
Proteção Social Básica/SCFV	peessoas/ano	2016	890
Proteção Social Básica - Cadastro Único	famílias/ano	2016	22.000
Proteção Social Básica - Bolsa Família	famílias/ano	2016	8.000
Proteção Social Básica - BPC na Escola	peessoas/ano	2016	400
Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS	peessoas/ano	2016	4.200
Proteção Especial de Alta Complexidade - Abrigamento de Crianças e Adolescentes	peessoas/ano	2016	960
Proteção Especial de Alta Complexidade - Abrigamento de Adultos	peessoas /ano	2016	14.350
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigamento mulheres vítimas de Violência	peessoas/mês	2016	96
Segurança Alimentar	peessoas/mês	2016	Até 35.000
Inscritos em programas habitacionais	nº de famílias	Até 2016	9.257
Unidades habitacionais entregues	unidade	Até 2016	2.853

1.3. Objetivos do Programa:

OBJETIVO 1:

Código

0017	Investir em um processo educacional inclusivo, pautado no cuidado com o outro, com ampliação da oferta de vagas, de atendimento em tempo integral, qualidade da aprendizagem com foco: no desenvolvimento de pessoas empreendedoras, cooperativas, criativas e solidárias, na modernização dos processos pedagógicos, na qualificação permanente das ações pedagógicas dos educadores envolvidos e na solução inovadora para os desafios que a vida em comunidade apresenta.
------	--

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
07	SMED - Secretaria de Município de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.2 Metas (2018 a 2021):

Ampliar em, pelo menos 5% a cada ano, o atendimento às crianças de 0 a 3 anos, com respeito às necessidades da infância, ao desenvolvimento da criança em sua autonomia, criatividade, criticidade, cooperativismo, empreendedorismo, promovendo a aprendizagem através das interações e brincadeiras.

Oportunizar um processo de alfabetização que respeite a infância e o desenvolvimento da criança dos Anos Iniciais, com processos metodológicos lúdicos e criativos no bloco pedagógico e processos de modernização pedagógica até a conclusão do 5º ano, oportunizando o desenvolvimento de uma alfabetização plena, para 100% dos estudantes atendidos.

Implementar políticas que visem a consolidação de conhecimentos através de processos de modernização pedagógica, contemplando o protagonismo e o espírito empreendedor do aluno, através de um ensino pautado na interdisciplinaridade, na humanização, ética e cidadania, oportunizando a conclusão da etapa, para 100% dos estudantes atendidos.

Universalizar para a população de 4 a 17 anos, público alvo da educação especial, o acesso à educação básica, ensino colaborativo e atendimento educacional especializado.

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Elaborar o plano estratégico de ampliação da oferta de Educação Infantil, incluindo a rede privada, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino (Regulamentação das Escolas Privadas, plano de ampliação de turmas de Pré nas EMEFS, construção de creches, compra de vagas, busca ativa).

Realizar, a cada dois anos, a avaliação da Educação Infantil a partir da utilização do instrumento - Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (MEC, 2009) e construir e implementar o Instrumento Municipal de Avaliação da Educação Infantil, nas instituições de educação públicas e privadas que pertencem ao Sistema Municipal de Ensino, sob a coordenação da Secretaria de Município de Educação e o Conselho Municipal de Educação.

Promover a formação continuada dos professores que atuam na Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação Especial, de forma articulada dentro da sua carga horária semanal, em regime de colaboração, através de parcerias com IES públicas e privadas.

Garantir para as turmas de pré-escola A e de pré-escola B, da Rede Municipal de Ensino, que ultrapassar o número de 20 alunos previsto na Resolução CMESM nº 30/2011, a presença de estagiário que atuará junto ao professor titular.

Oferecer cursos de capacitação para monitores que atuam na Educação Infantil.

Oferecer gradativamente, turno integral às crianças matriculadas na Educação Infantil de 0 a 5 anos e 11 meses, bem como para os estudantes do Ensino Fundamental na rede pública.

Orientar e acompanhar a reconstrução dos Projetos Políticos-Pedagógicos e Regimentos para que contemplem atividades artístico-culturais, fomentando a modernização dos processos pedagógicos.

Promover discussões com a comunidade escolar para apropriação dos documentos legais vigentes a fim de orientar a elaboração das propostas pedagógicas que atendam as especificidades de cada escola, incorporando os pressupostos educacionais que contemplam os direitos e objetivos de aprendizagem dos estudantes.

Expandir e melhorar a rede física das escolas da Rede Municipal de Ensino, através da sua construção e reestruturação, respeitando as normas de acessibilidade.

Investir na publicação de produções de alunos e professores e na publicidade das ações pedagógicas da rede municipal.

Promover formação continuada de, no mínimo 40 horas anuais, aos professores que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental e modalidades da educação, garantindo as especificidades da área e as demandas emergentes dos diferentes contextos, por meio investimento financeiro e de parcerias com Instituições de Ensino Superior públicas e privadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

Instituir a política municipal de incentivo à leitura inclusiva, por meio do Projeto “Promotores da Leitura”, nas escolas do Município de Santa Maria com o objetivo de fomentar a formação do leitor em todas as instituições do Sistema Municipal de Ensino.
Proporcionar formação dos conselheiros dos Conselhos Escolares, em parceria com as IES públicas e privadas, a fim de discutir estratégias de acompanhamento do trabalho pedagógico, da avaliação institucional e estreitar relações entre família e escola, visando a melhoria da qualidade da educação.
Assegurar através da Escola Municipal de Artes Eduardo Trevisan - EMAET, a oferta regular de atividades culturais e a formação de polos de criação e difusão cultural nas escolas da rede municipal de ensino.
Ampliar as políticas públicas de inclusão de crianças, jovens e adultos, público alvo da Educação Especial, garantindo sua permanência com qualidade nos espaços educativos, objetivando a continuidade da sua escolarização nos níveis mais elevados do ensino.
Implementar, gradativamente, a educação em tempo integral, nas escolas urbanas e do campo, otimizando a permanência do estudante na escola a fim de qualificar a aprendizagem, de acordo com os preceitos da educação em tempo integral.
Modernizar o material pedagógico, gradativamente, através da construção, ampliação e equipamento de laboratórios multidisciplinares e multifuncionais para utilização nas pesquisas e estudos realizados pelos estudantes.
Otimizar o funcionamento dos laboratórios de informática em todas as escolas da rede municipal de ensino, capacitando alunos monitores para atuarem nos mesmos, e viabilizar a melhoria na velocidade da internet, a acessibilidade através de recursos de tecnologias assistivas e a infraestrutura.
Investir no ensino colaborativo com professor de Educação Especial em turmas com alunos público alvo da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Ampliar a implantação de salas de recursos multifuncionais e os recursos para sua manutenção e adequação aos diferentes níveis de ensino e especificidade do público alvo da educação especial, fomentando a formação inicial e continuada de professores, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas em Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, nas escolas da rede pública.
Ampliar o acesso a tecnologias assistivas para a acessibilidade do público alvo da educação especial.
Adquirir bibliografias sobre processo de inclusão do público alvo da Educação Especial, nos espaços educativos, para os professores da rede pública municipal.
Instituir políticas que viabilizem a contratação e atuação de profissionais intérpretes de Libras - Língua Portuguesa nas escolas com estudantes surdos e nos eventos promovidos pela SMED, bem como o fomento de formação de professores em cursos de Libras, conforme legislação vigente.
Viabilizar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos da Rede Municipal de Ensino.
Oferecer cursos de capacitação para profissionais de apoio que atuam na educação inclusiva.
Assegurar gradativamente o professor de Educação Especial, de no mínimo 20 horas, nas escolas da rede pública municipal, ampliando carga horária ou número de profissionais conforme demanda da instituição, garantindo o desenvolvimento de práticas em Educação Especial, por meio do ensino colaborativo e do atendimento educacional especializado.
Garantir o atendimento educacional especializado aos estudantes público alvo da educação especial da Rede Municipal de Ensino, na própria escola ou em outra escola que possua sala de recursos multifuncional ou no PRAEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

Assegurar que todos os estudantes, público alvo da educação especial, sejam devidamente informados no censo escolar, orientando e supervisionando as equipes gestoras das escolas para o processo de preenchimento dos dados do Educacenso, para fins de repasse de recursos financeiros adequados.
Assegurar a presença de profissionais de apoio, quando necessário, para o público alvo da educação especial, conforme legislação vigente nas escolas da rede pública municipal.
Garantir gradativamente o desenvolvimento de práticas pedagógicas em educação especial, por meio do ensino colaborativo e do atendimento educacional especializado nas escolas de educação infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos e 11 meses da rede pública municipal, com implementação de salas de recursos multifuncionais adequadas a essa faixa etária.
Instituir políticas que viabilizem orientações sobre as peculiaridades do processo de escolarização do aluno com altas habilidades/superdotação e a articulação da rede de apoio com vistas ao estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento dos potenciais desses estudantes.
Qualificar e ampliar o atendimento do Programa de Atendimento Especializado Municipal - PRAEM, para elaboração e implementação de programas de orientação e apoio às famílias de crianças matriculadas na rede pública municipal, com foco no desenvolvimento integral em colaboração com as secretarias afins.
Consolidar, com profissionais efetivos e com parceria junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social, a equipe multidisciplinar do PRAEM para atender os estudantes da rede pública municipal.
Elaborar um plano estratégico, em regime de colaboração entre a 8ª CRE e SMED, para reorganização da oferta de Ensino Fundamental na rede pública visando a ampliação de escolas de tempo integral no Ensino Fundamental e Educação Infantil.
Garantir, gradativamente, condições físicas, financeiras e pedagógicas para a implementação de propostas inovadoras para o atendimento de estudantes em escolas em tempo integral, a ser implementada gradativamente na rede pública municipal.
Implementar o sistema de Gestão Escolar nas escolas municipais, bem como manter capacitação atualizada e suporte técnico, para a manutenção do sistema.
Estabelecer programas e projetos de combate à violência escolar, a fim de promover a construção da cultura de paz nas escolas.
Fortalecer o NTEM para promover formação de professores da Rede Municipal de Ensino, aliando as TIC's às práticas pedagógicas.
Institucionalizar espaços de formação permanente, troca de experiências e cooperação entre os educadores e sociedade, por meio da organização de fóruns, seminários, jornadas, apresentações culturais e artísticas, exposições, feiras, Feira de Ciências, Mostras Pedagógicas e outras atividades que permitam ampliar a compreensão acerca dos princípios fundamentais que compõem a Educação Empreendedora, Educação Financeira, Educação Ambiental, Educação Fiscal, Educação para o Trânsito e outras temáticas transversais em direção à construção de uma sociedade equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade.
Fomentar que as temáticas da Educação Fiscal contemplem a formação e a atuação de estudantes e servidores da educação.
Aplicar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e instituir o instrumento municipal de avaliação do Ensino Fundamental, bem como avaliação institucional de cada unidade escolar, fazendo uso de seus resultados, considerando a realidade sócio-econômico-cultural de cada comunidade escolar, objetivando a melhoria da qualidade da educação.
Auxiliar na construção e acompanhar a implementação e avaliação do plano de ação da escola para a diminuição na distorção idade/ano, especialmente no bloco pedagógico.
Garantir gradativamente, a atuação de professores licenciados nas áreas de Educação Física, Artes e Língua Estrangeira do quadro funcional do Município nas turmas de anos iniciais das escolas da rede pública municipal, com vistas a ampliar e enriquecer o currículo nesta etapa da educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

Expandir a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública municipal em parceria com instituições públicas e entidades privadas de serviço social.
Implantar ações de correção de fluxo no Ensino Fundamental através da implementação da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) diurno, por meio de um plano de ação específico e acompanhamento voltado para as particularidades deste público.
Elaborar e implementar políticas públicas para a qualificação profissional dos estudantes jovens e adultos, público alvo da Educação Especial, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, através de parcerias com instituições de Educação Profissional públicas e privadas.
Garantir o financiamento público de instituições educacionais em convênios, contratos e termos de cooperação no sentido de manter a compra de vagas para Educação Infantil, sempre que houver demanda reprimida, em atendimentos ao jovem e adulto, público alvo da Educação Especial, e na necessidade de vagas, a oferta do Ensino Fundamental, garantindo a continuidade de sua formação cidadã.
Ampliar, qualificar e reorganizar a oferta da modalidade de EJA na rede pública municipal - Ensino Fundamental - para os segmentos populacionais considerados, em colaboração com o Estado e as IES públicas e/ou privadas, resguardadas as responsabilidades.
Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, em regime de colaboração entre os entes federados e demais Órgãos Públicos.
Oferecer alfabetização de jovens e adultos, nas escolas da rede pública municipal de acordo com a necessidade explicitada pela demanda manifesta.
Articular a modalidade de Educação Profissional com a modalidade de oferta de EJA de forma a contribuir para o cumprimento da meta nacional, até o final da vigência do PNE, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades dos entes federados.
Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos público alvo da educação especial e/ou baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à Educação Profissional em regime de colaboração entre os entes federados, resguardadas as responsabilidades, conforme a legislação vigente.
Atender as necessidades e demandas de Educação Profissional de Nível Fundamental (FIC), através de pesquisa sócio produtiva do Município de Santa Maria.
Promover a integração da Educação Profissional com entidades profissionais e empresariais, considerando os arranjos produtivos locais, nas áreas de serviços, indústria, comércio e produção agropecuária.
Estabelecer proposta de planejamento conjunto entre as instituições, comunidade e entes federados para a expansão da Educação Profissional, com vistas ao alcance de até 50% (cinquenta por cento) do percentual previsto nas metas 10 e 11 do PNE, nos próximos 5 anos, e 100% (cem por cento) em 10 anos a contar da aprovação deste PME.
Prospectar e captar o financiamento público e privado para a Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Município de Santa Maria de forma a permitir o alcance das metas do PNE no Município, resguardadas as responsabilidades.
Fomentar a melhoria da Qualidade do Ensino por meio de premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras.
Fomentar temáticas transversais nos currículos, na formação de estudantes e profissionais da educação, na Educação Profissional e EJA. Como: Educação Fiscal, Educação Ambiental e outras.
Construir, ampliar, reformar e equipar espaços adequados para bibliotecas.
Viabilizar a oferta de uma creche que atenda no turno da noite.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 2:	
Código	Descrição
0018	Proporcionar condições e ambiente de trabalho voltados para valorização e atendimento às necessidades das pessoas, tendo em vista a saúde e o desenvolvimento integral do ser humano, implementando estrutura, sistemas de gestão e programas de desenvolvimento e qualidade de vida que contribuam para a humanização e profissionalização dos serviços; percebendo os servidores e gestores da educação como agentes das mudanças e transformações necessárias e possíveis de serem concretizadas, atuando com foco no Programa Cuidando de quem Cuida.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
07	SMED - Secretaria de Município de Educação
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Posicionar a Gestão de Pessoas de forma orgânica na estrutura organizacional com a criação e implementação da Superintendência de Gestão de Pessoas a partir do primeiro semestre de 2018.	
Criar e implementar programa centrado na cultura do cuidado e na saúde e desenvolvimento integral do ser humano, a partir de janeiro de 2018.	
Ampliar o acesso e acessibilidade à formação continuada, à capacitação, à qualificação e ao desenvolvimento profissional, contemplando as especificidades de cada situação, à luz da ciência, da tecnologia e a da inovação, buscando a participação progressiva anual, a partir do primeiro semestre de 2018.	
Oportunizar o desenvolvimento pessoal e a qualidade de vida dos profissionais e gestores da educação, nas dimensões da gestão integrada: técnica, pedagógica, do conhecimento, da emoção e da espiritualidade, buscando a participação progressiva anual, a partir do primeiro semestre de 2018.	
Promover e apoiar reflexões e ações acerca dos direitos, deveres e vantagens dos profissionais da educação buscando o aprimoramento das relações de trabalho.	
Aprimorar os sistemas de gestão para informatizar, padronizar e qualificar processos com vistas à garantia da profissionalização do atendimento e dos serviços, a partir do primeiro semestre de 2018.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Estruturação administrativa e funcional e definição das diretrizes da Superintendência de Gestão de Pessoas com a criação e implementação da área de desenvolvimento humano.	
Definir e implementar o Programa "Cuidando de quem Cuida" com as principais diretrizes e políticas centradas na saúde e desenvolvimento integral do ser humano.	
Criação e implementação do Núcleo de Assistência ao professor e servidores da educação, do Programa Cuidando de quem Cuida, com apoio de fonoaudióloga, psicóloga, nutricionista e médico.	
Realizar programa de desenvolvimento pessoal e profissional integrando a formação continuada, a capacitação e a qualificação dos servidores e gestores da educação nas dimensões da gestão integrada: técnica, pedagógica, do conhecimento, da emoção e da espiritualidade.	
Implementar o Programa de Desenvolvimento e Gestão na Educação.	
Implementar um programa de qualidade de vida com vistas ao clima organizacional, à motivação e à satisfação dos servidores da educação promovendo o bem estar individual e institucional por meio de ações que incentivem a cultura e as artes, o esporte e o bem estar físico, a saúde e as condições emocionais e psicossociais.	
Promover ações e eventos com foco nas reflexões sobre carreira, provimento, reestruturações, regime de trabalho, direitos e vantagens dos servidores da educação em sintonia com demais instituições representativas.	
Pesquisa de satisfação e clima organizacional nas unidades escolares e mantenedora.	
Promover eventos, publicações, publicidade, cursos e demais ações inseridos nas atividades de desenvolvimento, formação continuada, capacitação, qualificação, qualidade de vida e modernização dos processos pedagógicos.	
Realizar diagnóstico organizacional e ações com vistas à geração de novas práticas para a eficiência e eficácia dos processos burocráticos administrativos da rede e da mantenedora.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

Padronizar e informatizar dos principais processos administrativos da área de Gestão de Pessoas.	
Promover ações contínuas para o cultivo do planejamento e avaliação como ferramentas de gestão.	
Adquirir e desenvolver softwares e programas informacionais e tecnológicos para a profissionalização dos serviços.	
Manter a folha de pagamento e remuneração dos servidores da educação.	
1.3.3 OBJETIVO 3:	
Código	Descrição
0019	Desenvolver, manter e zelar pela qualidade da educação no Município, na perspectiva da melhoria da infraestrutura e gestão garantindo o desempenho da escola pública, implementando procedimentos e ações com vistas a um melhor atendimento à comunidade escolar, relativos aos processos administrativos, financeiros, pedagógicos e de gestão de pessoas.
1.3.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
07	SMED - Secretaria de Município de Educação
1.3.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Sustentar a nutrição dos 20.551 alunos, assim como dos alunos que irão ingressar nos anos posteriores na Rede Municipal de Ensino, assegurando e dando condições necessárias para uma aprendizagem de excelência.	
Assegurar transporte e /ou passagem escolar para os atuais alunos e para os futuros da Rede Municipal de Ensino.	
Garantir recursos para realização de obras, reparos e a manutenção das escolas	
Assegurar condições financeiras às escolas, garantindo a manutenção das suas necessidades básicas, protegendo os alunos da Rede Municipal de Ensino.	
Ampliar e dar continuidade de programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino público municipal em todas as suas modalidades.	
Manter as Escolas e seus órgãos vinculados equipados e com materias de consumo que se fazem necessários para manter a qualidade do ensino.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar e manutenção.	
Promover e garantir a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar.	
Realizar a confecção de cardápio apropriado conforme a faixa etária do aluno, garantindo sua nutrição.	
Avaliar a nutrição escolar como prevenção da obesidade e patologias.	
Assegurar o transporte dos gêneros alimentícios, por meio de veículo específico, nas condições necessárias e adequadas.	
Assegurar transporte escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.	
Assegurar o transporte escolar para alunos com necessidades educacionais especiais na zona urbana para o Ensino Fundamental.	
Obter passagem escolar do transporte coletivo através da ATU, para os alunos que residem distantes da sua escola.	
Criar da Central de Serviços para as escolas Municipais, o Pronto-Socorro Escolar, para reparos e manutenção das escolas com equipes próprias.	
Retomar e concluir as creches do Pró-Infância.	
Custear obras para ampliação ou reforma das escolas.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

Adquirir material de custeio para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.	
Adquirir material permanente para as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.	
Manter os serviços básicos e essenciais ao funcionamento das escolas.	
Ampliar os investimentos com recursos federais que devem ser enquadradas como programas, projetos e ações para o financiamento da educação infantil, ensino fundamental e profissional.	
Qualificar os processos relativos à merenda escolar, transporte, apoio à infraestrutura das escolas e do Conselho Municipal de Educação.	
1.3.3 OBJETIVO 4:	
Código	Descrição
0020	Conscientizar a população com relação à preservação do meio ambiente e boas práticas ambientais.
1.3.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
15	SMA - Secretaria de Município de Meio Ambiente
1.3.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Atender 50% das escolas municipais.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Implantar programa de desenvolvimento e gestão da educação ambiental.	
Realizar palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais e estaduais em parceria com a 8ª CRE.	
Propor ações de conscientização ambiental.	
Buscar parcerias com empresas públicas e privadas, órgãos estaduais e federais, além de diferentes setores da administração municipal, com a finalidade de integrar as ações de educação ambiental em Santa Maria.	
Aprimorar e ampliar o Projeto Escolas Sustentáveis Desperdício Zero.	
Fortalecer as parcerias junto a Secretaria de Município de Educação.	
Incentivar a aplicação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/1999).	
Desenvolver um Programa Municipal de Educação Ambiental, juntamente com a valorização PROMFEA (Programa Municipal de Formação em Educação Ambiental).	
OBJETIVO 5:	
Código	Descrição
0021	Implantar o Programa de Educação para o Trânsito Municipal de Santa Maria.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Criar um setor de Educação para o Trânsito.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Realizar projetos de educação no trânsito para a população.	
Realizar cursos, palestras, blitz educativa nas escolas municipais e/ou instituições.	
Adquirir equipamentos para implantação de uma Escolinha de Trânsito no Município.	
Estudar a viabilidade de criação da Escola Pública Municipal de Trânsito.	
Manter as condições para o desenvolvimento das atividades de educação para o trânsito.	
OBJETIVO 6:	
Código	Descrição
0022	Fomentar a cultura, os esportes e o lazer de forma abrangente e potencializar as produções locais.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
08	SMCEL - Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Lazer
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Execução e conclusão dos projetos, programas e eventos em andamento.	
Avaliação e reestruturação das atividades propostas.	
Manutenção e preservação dos equipamentos culturais e esportivos.	
Manutenção, ampliação e reestruturação dos projetos e eventos culturais e esportivos.	
Ampliação dos incentivos culturais e esportivos.	
Ampliar o número de espaços ao ar livre abertos à comunidade visando a prática esportiva e de lazer em tempo integral.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Ampliar o conceito do espaço urbano da Gare e da Vila Belga, com a criação do Bairro Cultural.	
Recuperar e reabrir a Casa de Cultura e o Centro de Atividades Múltiplas Garibaldi Poggetti, o Bombril.	
Recuperar o Complexo Esportivo Guarany Atlântico.	
Reorganizar os espaços e as atividades no Centro Desportivo Municipal (CDM), Ginásio Oreco, Ginásio de São Marcos e Clube 21 de abril.	
Adequar o calendário cultural anual e ampliar a Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e do Fundo Municipal de Cultura, com reforço nos recursos disponíveis e promoção dos projetos aprovados.	
Reestruturar o PROESP - Promoção e Apoio ao Esporte.	
Implantar o Fundo Municipal do Esporte.	
Apoiar os eventos tradicionalistas que integram o calendário de Eventos Oficiais do Município.	
Implantar academias ao ar livre.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 7:	
Código	Descrição
0023	Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que dele necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços de proteção social básica e especial, em áreas urbanas e rurais; assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenha centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária. As propostas para a área de assistência e inclusão tem como diretriz principal a promoção de assistência social ampla, com ênfase à ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, à mulher e ao idoso. Assistência Social afiança as seguintes proteções: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial: de Média e de Alta Complexidade; e a Segurança Alimentar.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
09	SMDS - Secretaria de Município de Desenvolvimento Social
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Implantar novos equipamentos de serviços de proteção social básica conforme as regiões do Município e suas necessidades.	
Implementação das ações complementares do Programa Bolsa Família.	
Reimplantação do Programa ACESSUAS/TRABALHO.	
Ampliar os atendimentos do Cadastro Único.	
Implantação de equipe volante PAIF/CRAS.	
Qualificar os serviços de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade.	
Implantação do Programa Famílias Acolhedoras e Guarda Subsidiada.	
Implantação do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para Situações de Calamidade Pública e de Emergência.	
Implantação do Serviço de acolhimento em República-Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	
Retomar as atividades do Programa de erradicação do Trabalho Infantil.	
Gestão - Implantação dos Benefícios Eventuais.	
Gestão - Implantação do Sistema Informatizado de controle de atendimentos.	
Municipalização do serviço de acolhimento para Adultos e Famílias.	
Manter e ampliar as ações de Segurança Alimentar.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Criar um novo modelo de gestão para a área de desenvolvimento e integração social.	
Efetivar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos nos CRAS.	
Reorganizar e manter os Centros de Referência CRAS e CREAS, estabelecendo as equipes de referência conforme determina a legislação vigente.	
Estabelecer atendimento do Cadastro Único nos CRAS, promovendo a descentralização, conforme determina a legislação.	
Executar projetos de emancipação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	
Elaborar a Lei de Benefícios Eventuais previstas na Lei Orgânica da Assistência Social.	
Implantar equipe no CREAS especificamente para executar as medidas Sócio educativas -LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço Comunitário).	
Dar manutenção às atividades do Restaurante Popular e das Cozinhas Comunitárias e Segurança Alimentar	
Estabelecer equipes Técnicas com vínculos Estatutários para o Serviço de acolhimento de Adulto e Famílias	
Estabelecer equipe técnica com vínculos Estatutários para a modalidade de acolhimento em Famílias Acolhedora e/ou guarda subsidiada.	
Realizar parcerias com Instituições que tenham qualificação na área do trabalho para executar ação do ACESSUAS Trabalho.	
Desenvolver um projeto integrado visando a prevenção, recuperação e tratamento de pessoas com envolvimento com drogas e criminalidade.	
Viabilizar o desenvolvimento das atividades dos Conselhos Municipais.	
Promover um programa de estágio não remunerado com as universidades nos cursos de Psicologia, Serviço Social e Psiquiatria para aumentar o atendimento às famílias dos usuários de drogas.	
Criar o Fundo Municipal Anti-Drogas. (VETADO)	
OBJETIVO 8:	
Código	Descrição
0024	Visa a promoção das condições de acesso à moradia digna.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
02	CCI - Casa Civil
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Diminuir o déficit habitacional do Município com a entrega de unidades habitacionais.	
Fomentar e desenvolver a oferta de habitações e melhorias habitacionais.	
Desenvolver parcerias que viabilizem a produção de empreendimentos.	
Atingir 75% de unidades habitacionais estabelecida no plano local de habitação de interesse social (PLHIS - LM nº 5659/2012).	
Garantir os recursos no Fundo Municipal de Habitação.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)

Atender a população de baixa renda, priorizando os grupos de até 03 salários mínimos.

Inserir o Município em programas habitacionais Federais e Estaduais que fomentem as políticas e programas de investimentos para o acesso à habitação voltada à população de menor renda.

Manter o acompanhamento e apoio social nos empreendimentos habitacionais de interesse social.

Aplicar os recursos do Fundo Municipal de Habitação nos programas e ações de moradia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1. Descrição do Programa				
Código		Título		
0105		INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		
1.1 Valor do Programa 2018 a 2021				
2018		2019		2020
R\$ 28.348.000,00		R\$ 32.127.000,00		R\$ 35.313.000,00
				R\$ 38.904.000,00
1.2. Indicadores vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Data	Índice	
Estradas vicinais	Km	2016	2.000	
Bueiros no interior	Unidade	2016	1.000	
Pontes no interior	Unidade	2016	100	
Pontos de iluminação pública no interior	Unidade	2016	5.000	
Áreas verdes para manutenção	Unidade	2016	205	
Áreas institucionais para manutenção	Unidade	2016	298	
Praças e Parques a recuperar	Unidade	2016	65	
Pontos de carga e descarga	nº de pontos	2016	144	
Cruzamentos semaforizados	nº de cruzamentos	2016	79	
Unidades Habitacionais Entregues	Unidade	até 2016	993	
Vias Pavimentadas	Km	2016	578	
Vias Asfaltadas	km	2016	600	
Regularização Fundiária	nº de vilas	até 2016	10	
Concessão de Direito Real de Uso (CDRU)	nº de CDRUs	até 2016	802	
Lotes Urbanizados	nº de lotes	até 2016	76	
1.3. Objetivos do Programa:				
OBJETIVO 1:				
Código	Descrição			
0025	Promover o melhoramento, a conservação e recuperação das estradas vicinais, incluindo pontes e bueiros, dando melhores condições de acesso à população e garantindo o escoamento da produção agrícola do município de Santa Maria.			
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:				
Código	Descrição			
10	SMDR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural			
1.3.2 Metas (2018 a 2021):				
Realizar a manutenção de 400 quilômetros de estradas vicinais por ano.				
Recuperar as pontes e bueiros nos distritos de Santa Maria.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Realizar levantamento da situação de todas as estradas vicinais de Santa Maria.	
Estabelecer prioridades para elaboração do cronograma de melhoria das estradas em ação conjunta com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.	
Acompanhar a execução do cronograma de ações posto em prática por parte da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.	
Manter e realizar melhorias nas estradas pela equipe da Superintendência de Interior e Mecanização Rural.	
OBJETIVO 2:	
Código	Descrição
0026	Levantar as demandas para execução da manutenção da iluminação pública no interior de Santa Maria.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
10	SMDR - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Manutenção dos pontos de iluminação demandados.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Realizar levantamento das necessidades de manutenção dos pontos de iluminação pública no interior.	
Acompanhar a execução das demandas a serem realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.	
OBJETIVO 3:	
Código	Descrição
0027	Preservação, recuperação, valorização e criação de áreas verdes ,urbanas e rurais. Promover ações em áreas naturais de valor arqueológico dentro do município de Santa Maria.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
15	SMA - Secretaria de Município de Meio Ambiente
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Manutenção das áreas verdes do Município.	
Manutenção das áreas institucionais.	
Recuperação de Praças e Parques.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Reestruturar a Superintendência de Praças, Parque e Jardins.	
Implementar o Programa de Manejo de Áreas Naturais, de preservação, de valor ecológico e paisagístico municipal.	
Realizar recuperação e estudo de novo padrão de uso para o Parque Itaimbé e suas instalações.	
Realizar a manutenção e melhoria no sistema de coleta e reciclagem de resíduos.	
Monitorar a execução do Plano Municipal de Saneamento.	
Implementar o Programa de Planejamento Ambiental Municipal.	
Implementar o Programa de Manejo de Recursos Hídricos.	
Implementar o Programa de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 4:	
Código	Descrição
0028	Melhorar a logística de materiais e serviços no Município e a integração intermodal aos principais polos atratores e geradores de mobilidade, atendendo aos parâmetros apontados pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Lei Complementar nº 98/2015.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Elaborar plano para análise de estudos de impacto de trânsito.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Qualificar os acessos aos polos geradores de tráfego.	
Implantar nova rede de transportes de cargas Municipal.	
Qualificar os pontos de operação de carga e descarga.	
Realizar a manutenção da sinalização vertical, horizontal.	
Qualificar o setor técnico da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.	
OBJETIVO 5:	
Código	Descrição
0029	Melhoria das condições das travessias de pedestres atuando de forma prioritária nas zonas onde se concentram pedestres com o maior nível de vulnerabilidade e maior nível de travessia, atendendo aos parâmetros apontados pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Lei Complementar nº 98/2015.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Implantar zona de prioridade de pedestre.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Executar faixas elevadas para travessia de pedestre conforme Resolução nº 495/2014.	
Executar faixas de pedestres com travessia segura em polos atratores de tráfego.	
Executar travessias semaforizadas para pedestres.	
Manter e ampliar a sinalização semafórica, vertical e horizontal.	
Qualificar o setor de sinalização da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.	
OBJETIVO 6:	
Código	Descrição
0030	Melhorar as características de funcionalidade e acessibilidade ao transporte coletivo global de Santa Maria, de forma que possamos garantir a satisfação do usuário, atendendo aos parâmetros apontados pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Lei Complementar nº 98/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Implantar a nova rede de transporte coletivo Municipal.	
Implantar sistema de monitoramento da nova rede do transporte coletivo Municipal.	
Qualificar os pontos dos serviços de táxi, moto-táxi e moto-frete.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Estudar a viabilidade da implantação de corredores exclusivos para o transporte coletivo urbano.	
Instalar abrigos de ônibus com informação ao usuário.	
Implantar a central de controle e monitoramento do transporte coletivo Municipal.	
Implantar nova rede de circulação do transporte coletivo Municipal.	
Qualificar o setor de transportes da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.	
OBJETIVO 7:	
Código	Descrição
0031	Melhorar a circulação viária Municipal de modo ágil e seguro em todas as regiões administrativas Municipais nos principais polos atratores de mobilidade urbana, atendendo aos parâmetros apontados pelo Plano Diretor de Mobilidade Urbana, Lei Complementar nº 98/2015.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Padronizar os cruzamentos semaforizados do Município nos conceitos de ecoeficiência.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Instalar novos cruzamentos semaforizados nos conceitos de ecoeficiência.	
Implantar a nova rede de transporte privado Municipal.	
Implantar a central de controle e monitoramento semafórico Municipal.	
Manter a malha viária sinalizada horizontalmente e verticalmente.	
Qualificar o setor técnico da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 8:	
Código	Descrição
0032	Qualificar e expandir o sistema de semaforização para veículos e pedestres conforme diretrizes do Plano Diretor de Mobilidade Urbana para ordenar o fluxo de veículos e promover a segurança de condutores e pedestres em cruzamentos com risco potencial de acidentes.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Aumentar o número de cruzamentos semaforizados.	
Ampliar o número de novos cruzamentos com semaforização veicular.	
Expandir o número de cruzamentos com semaforização para pedestre.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Adquirir equipamentos administrativos.	
Adquirir veículo de apoio, de transporte e de carga e equipamentos de comunicação.	
Adquirir equipamento e materiais de sinalização semafórica para veículos e pedestres.	
OBJETIVO 9:	
Código	Descrição
0033	Promover o acesso à moradia digna, bem como, aos recursos de saneamento básico e infraestrutura urbana.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
12	SMERU - Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Reduzir o déficit habitacional.	
Proporcionar melhorias das condições de habitabilidade da população residente em assentamentos precários.	
Promover melhorias no âmbito da mobilidade urbana.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Edificar unidades habitacionais através de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal e de outros Programas que venham a ser implementados no âmbito Federal ou Estadual.	
Ampliar a infraestrutura urbana em assentamentos precários.	
Fiscalizar, execução e monitoramento das obras de pavimentação de ruas e avenidas, redes de drenagem pluvial, redes de energia elétrica e de água e esgoto, executadas através de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal e de outros Programas que venham a ser implementados no âmbito Federal ou Estadual.	
Disponibilizar material e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades dos técnicos de engenharia e arquitetura.	
Viabilizar a elaboração e execução dos projetos de forma eficiente.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

OBJETIVO 10:	
Código	Descrição
0034	Qualificar e aumentar o sistema viário existente buscando a melhoria da acessibilidade urbana, através de vias em condições de trafegabilidade, com o aumento de vias asfaltadas e pavimentadas, e condições dos servidores em atendê-las.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMIS - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Melhorar a qualidade dos serviços administrativos, aperfeiçoando os recursos humanos e aumentando as ferramentas de trabalho.	
Melhorar a qualidade e quantidade de vias urbanas pavimentadas e asfaltadas.	
Ampliar e melhorar o parque de máquinas do Município, para mais rapidez e atendimento das necessidades.	
Implantação do programa de reestruturação do quadro funcional da secretaria.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Qualificar os servidores através de cursos, para melhor atendimento as necessidades da Secretaria.	
Adquirir melhores equipamentos de informática e estabelecer uma estrutura eficiente de rede de dados.	
Aumentar a extensão de vias pavimentadas.	
Implantar, cadastrar e atualizar um banco de dados da malha viária urbana e rural do Município.	
Planificar e promover a recuperação asfáltica e calçamento das ruas.	
Manter vias urbanas e rurais em condições de trafegabilidade, incluindo a conservação de pontes e bueiros.	
Administração e manutenção da limpeza urbana.	
Manter máquinas, veículos e equipamentos em condições de trabalho.	
Manter em funcionamento a usina de asfalto.	
Realizar estudo para aquisição de máquinas pesadas e/ou veículos leves.	
Manter e ampliar Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública.	
Manter e ampliar redes de água e esgoto.	
Realizar a manutenção e administração dos Cemitérios Públicos Municipais e serviços funerários.	
OBJETIVO 11:	
Código	Descrição
0035	Qualificar e manter os Prédios Públicos.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
13	SMIS - Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Manter um constante acompanhamento das necessidades de manutenção dos prédios públicos.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIa) PROGRAMAS TEMÁTICOS

1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Realizar a manutenção e reforma dos Prédios Públicos existentes.	
Estudar a viabilidade da construção de prédios públicos, para abrigar o Arquivo Central da Prefeitura, o Depósito de Bens Móveis e o Almoxarifado Central.	
OBJETIVO 12:	
Código	Descrição
0036	Visa a promoção das condições de acesso à moradia digna, urbanizada e integrada à cidade.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
02	CCI - Casa Civil
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Entregar as concessões de direito real de uso.	
Localizar novas áreas de interesse social.	
Garantir a inclusão sócio-urbana de áreas ocupadas irregularmente e assentamentos precários.	
Garantir recursos no Fundo Municipal de Habitação.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Iniciar a regularização fundiária de outras vilas.	
Concluir as regularizações em andamento.	
Criar lotes urbanizados destinados às pessoas de baixa renda.	
Acompanhar e analisar a realidade sócio econômica dos beneficiários.	
Aplicar os recursos do Fundo Municipal de Habitação nos programas e ações de Regularização Fundiária.	
OBJETIVO 13:	
Código	Descrição
0037	Fortalecimento da Coordenadoria de Trânsito e Mobilidade Urbana.
1.3.1 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:	
Código	Descrição
14	SMU - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
1.3.2 Metas (2018 a 2021):	
Qualificação da mão-de-obra.	
Qualificação dos serviços prestados pela Coordenadoria.	
1.3.3 Iniciativas (2018 a 2021)	
Manter e renovar a frota.	
Adquirir materiais e equipamentos para o pleno desenvolvimento das atividades da Coordenadoria.	
Melhorar das condições físicas das instalações da Coordenadoria de Trânsito e da Mobilidade Urbana.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
 PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
 ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO
 IIb) PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa 2018 a 2021			
Código	Título	2018	2019	2020	2021
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	42.273.000,00	44.369.000,00	46.973.000,00	49.578.000,00
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	23.450.000,00	24.150.000,00	25.000.000,00	26.450.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	9.393.000,00	4.584.000,00	4.798.000,00	5.012.000,00
0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	117.251.000,00	122.326.000,00	127.579.000,00	132.953.000,00
0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP	12.545.000,00	13.047.000,00	13.649.000,00	14.151.000,00
0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.500.000,00	4.082.000,00	4.736.000,00	4.977.000,00
0006	ENCARGOS GERAIS	46.300.000,00	48.850.000,00	51.500.000,00	54.330.000,00
0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	7.000.000,00	7.385.000,00	7.800.000,00	8.230.000,00
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.600.000,00	5.300.000,00	5.800.000,00	6.300.000,00
0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.700.000,00	10.250.000,00	10.800.000,00	11.400.000,00
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	14.560.000,00	15.360.000,00	16.200.000,00	17.100.000,00
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.400.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	4.010.000,00
0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.750.000,00	10.300.000,00	10.860.000,00	11.460.000,00
0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.345.000,00	2.475.000,00	2.610.000,00	2.755.000,00
0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.700.000,00	2.850.000,00	3.000.000,00	3.165.000,00
0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3.630.000,00	3.830.000,00	4.040.000,00	4.260.000,00
0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	970.000,00	1.025.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00
0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA	8.230.000,00	8.680.000,00	9.160.000,00	9.660.000,00
0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.380.000,00	12.000.000,00	12.660.000,00	13.350.000,00
0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	3.670.000,00	3.870.000,00	4.080.000,00	4.300.000,00
0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.030.000,00	3.200.000,00	3.376.000,00	3.560.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.850.000,00	28.060.000,00	37.456.000,00	47.915.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO		355.527.000,00	379.593.000,00	406.957.000,00	436.056.000,00